

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



JOÃO MIGUEL ALVES GASPAR

ASPIRANTE A OFICIAL DE POLÍCIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

XXXIV CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE POLÍCIA

**COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL:
A IMAGEM DA PSP**

ORIENTADORES:

PROF. DOUTOR SUPERINTENDENTE LUÍS MANUEL ANDRÉ ELIAS

PROF. DOUTORA LÚCIA G. PAIS

LISBOA E ISCPSI, 13 DE MAIO DE 2022



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



JOÃO MIGUEL ALVES GASPAR

ASPIRANTE A OFICIAL DE POLÍCIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

XXXIV CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE POLÍCIA

**COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL:
A IMAGEM DA PSP**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Prof. Doutor, Superintendente Luís Manuel André Elias, e da Prof. Doutora Lúcia G. Pais.



Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autor: João Miguel Alves Gaspar

Título da Obra: *Cooperação Policial Internacional: A imagem da PSP*

Orientadores: Prof. Doutor Luís Manuel André Elias, e Prof. Doutora Lúcia G. Pais

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 13 de maio de 2022

Dedicatória

Às minhas avós, in memoriam.

Agradecimentos

Terminado o maior desafio a que me propus até hoje, este é sem dúvida o momento para agradecer a todos os que de alguma forma me ajudaram e influenciaram de modo a alcançar este objetivo.

Quero, antes de mais agradecer aos meus pais. Tudo o que sou e alcancei até hoje devo-o a vós. Nunca vos conseguirei agradecer o suficiente.

Ao meu irmão Pedro, por tudo o que passamos juntos. E pelas dores de cabeça que ainda vais dando!

À minha esposa Milene, por todo o apoio, amor incondicional e carinho demonstrados ao longo deste percurso.

Aos meus avós por estarem sempre lá para mim. Sei que também se sentem realizados com mais um desafio superado.

À minha família que sempre me apoio e incentivou durante todo este tempo. Um especial agradecimento ao meu primo Tourinho, por tudo o que passamos e aprendemos juntos.

A todos os meus amigos que em todos os momentos, longe ou perto fizeram sentir a sua amizade. Especialmente aos “6 da vida airada”.

Quero deixar também um profundo agradecimento à casa que, em 2015 me acolheu, e tão orgulhosamente represento desde então, a Polícia de Segurança Pública.

À Escola Prática de Polícia por me ter permitido ser polícia, e aberto portas a novas oportunidades.

Aos polícias com quem trabalhei na 76ª Esquadra da PSP do Comando Metropolitano de Lisboa, pelos ensinamentos, pela amizade. Em especial à Marisa com quem partilhei os meus primeiros tempos de polícia, amiga que levo para a vida.

Um enorme agradecimento ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna pela excelente formação académica e pessoal que me proporcionou, e pelas experiências que pude viver. Nunca me esquecerei.

Ao meu curso, XXXIV CFOP, pelo companheirismo e união, e também por alguns dos momentos mais marcantes da minha vida. Pelas horas de sono perdidas, e pelas horas de sono ganhas. Pela manutenção do espírito guerreiro da Turma do Aperta o Papo, e por tantos

outros momentos que ficarão para sempre marcados. Às horas infindáveis de trabalho *Labor Improbis Omnia Vincit*.

À malta do Serviço Táxi 34º, eles sim, sabem o que passamos durante 60 dias fechados naquela carrinha. Ao meu irmãozinho *Francis Rabbit* por todos os momentos, conversas e abraços. Aos do 11º que foram sempre uma base durante estes 5 anos. Ao Tex, manito que este curso me deu e que ficará para sempre. Ao Paulo, por todo o apoio nos momentos mais difíceis. Ao Agnaldo por todos os momentos em que foi possível arejar as ideias.

Ao Comissário Jorge Certal e ao Subcomissário Bruno Maia, por toda a disponibilidade, ensinamentos e apoio durante os estágios práticos realizados neste último ano.

A todos os polícias que de uma forma ou outra contribuíram para a minha formação pessoal, técnica e académica.

Por fim, quero deixar uma palavra de agradecimento ao meu Orientador, Sr. Superintendente e Prof. Doutor Luís Elias, por prontamente ter aceite o desafio e pelo acompanhamento dedicado à presente Dissertação de Mestrado. À minha Coorientadora, Sr.^a Prof.^a Doutora Lúcia Pais que, se mostrou sempre disponível para ajudar e pela paciência que teve para dar resposta às minhas dúvidas. Aos dois um grande e especial obrigado, sem a vossa ajuda não teria sido possível.

A todos vós, o meu muito obrigado!

Resumo

A participação da Polícia de Segurança Pública (PSP) no contexto da cooperação policial internacional é uma das mais eficazes formas de projeção da segurança interna nacional, que seja no âmbito da cooperação global, europeia, ou lusófona. A PSP já conta com décadas de experiências e acumular de conhecimentos, obtidos através da colocação dos seus polícias nestes contextos. Os cenários que os polícias encontram, e as funções que desempenham nem sempre se equiparam às vivenciadas em território nacional. Por se tratarem de colocações distintas, e “fora de portas”, a exposição dos polícias, e da própria instituição acresce responsabilidade aos polícias, contando que são estes que melhor transmitem a sua imagem e da própria instituição. Assim, a averiguação da imagem transmitida pelos polícias revela-se importante, por se tratar de um contributo fundamental para a avaliação da Imagem da PSP, em concreto no contexto internacional. Com o intuito de atingir este objetivo, realizou-se um estudo exploratório, de carácter qualitativa, através da técnica de entrevistas, aplicada a catorze polícias que participaram em atividades de cooperação internacional, das quais se realizou uma análise de conteúdo temática. Dos resultados obtidos, concluiu-se que a prestação dos polícias da PSP é boa, e se destaca pela positiva, e que consequentemente, a imagem que é transmitida é também ela positiva.

Palavras-chave: Cooperação Policial Internacional, Imagem, Polícia de Segurança Pública.

Abstract

Polícia de Segurança Pública's (PSP) participation in the context of international police cooperation is one of the most effective ways of projecting national internal security, whether in the context of global, European or Lusophone cooperation. The PSP already has decades of experience and accumulated knowledge, obtained through the deployment of its police officers in these contexts. The scenarios that the police officers encounter and the duties they perform are not always the same as those experienced in national territory. Since these are distinctive placements, and "out of doors", the exposure of the police officers and of the institution itself increases the responsibility of the police officers, since they are the ones who best transmit their image and that of the institution itself. Thus, the assessment of the image conveyed by police officers is important, as it is a fundamental contribution for the evaluation of the image of the PSP, particularly in the international context. In order to achieve this goal, an exploratory, qualitative study was carried out through interviews with fourteen police officers who participated in international cooperation activities. From the results obtained, it was concluded that the performance of the PSP's police officers is good and stands out positively, and that, consequently, the image conveyed is also positive.

Key-words: Image, International Police Cooperation, *Polícia de Segurança Pública*

Índice

Dedicatória	i
Agradecimentos	ii
Resumo	iv
Abstract.....	v
Índice de anexos	viii
Índice tabelas	ix
Introdução	1
Capítulo I: Enquadramento teórico	6
1. Cooperação Policial Mundial	6
1.1. Cooperação Policial no Âmbito da ONU	6
1.2. A missão da PSP.....	7
1.3. Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna (MAI)	10
1.4. Interpol	13
2. Cooperação Policial Europeia	16
2.1. A cooperação Europeia em matéria de segurança	16
2.2. Europol	19
2.3. Frontex.....	23
2.4. Schengen.....	25
2.5. Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade	29
2.6. Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL).....	29
2.7. REPER.....	30
2.8. Grupos de Trabalho	31
3. Cooperação Policial Lusófona.....	34
3.1. CPLP.....	34
3.2. Cooperação Bilateral	34
3.3. Cooperação Multilateral	35
3.4. Oficiais de Ligação do MAI na Lusofonia	37

4. Formulação do problema	38
Capítulo II: Método	39
1. Participantes	39
2. Corpus.....	40
3. Instrumentos	41
3.1. Entrevistas	41
3.2. Análise de conteúdo.....	42
4. Procedimento	43
Capítulo III: Apresentação e discussão de resultados	45
1. A prestação dos polícias da PSP	45
1.1 Descrição da prestação	45
1.2. Avaliação da prestação por terceiros	46
1.3. Avaliação da prestação pelos entrevistados.....	47
2. A imagem dos polícias da PSP	48
2.1. A imagem da PSP.....	48
2.2. Atributos diferenciadores	49
Capítulo IV: Conclusão	51
Referências	56
Anexos.....	67
Anexo 1	68
Anexo 2	69
Anexo 3	71
Anexo 4	72
Anexo 5	73
Anexo 6	74
Anexo 7	75

Índice de anexos

Anexo 1- Caracterização dos participantes	68
Anexo 2 - Caracterização da participação internacional dos entrevistados	69
Anexo 3 - Exemplos de questões do guião da entrevista	71
Anexo 4 - Autorização para realização das entrevistas	72
Anexo 5 - Termo de consentimento informado	73
Anexo 6 -Quadro categorial	74
Anexo 7 – Codificação	75

Índice tabelas

Tabela 1 - Polícias que Participaram em Operações de Apoio à Paz	9
Tabela 2 - Distribuição dos Alunos do CFOP	36

Abreviaturas, acrónimos e siglas

CAAS	Convenção de Aplicação do Acordo Schengen
CFOP	Curso de formação de Oficiais de Polícia
CIEXSS	Centro de Inativação de Explosivos e Segurança no Subsolo
CIS	<i>Custom Information System</i>
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
C-SIS	Sistema Central SIS
CTP	Cooperação Técnico Policial
EM	Estado membro (UE)
FPU	<i>Formed Police Unit</i>
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOC	Grupo Operacional Cinotécnico
ICPC	<i>International Criminal Police Commission</i>
ICPO	<i>International Criminal Police Organization</i>
IILP	Instituto Internacional da Língua Portuguesa
IPO	<i>Individual Police Officer</i>
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LEWP	<i>Law Enforcement Working Party</i>
MAI	Ministério da Administração Interna
MF	Ministério das finanças
MINUSCA	<i>United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic</i>
MINUSMA	<i>United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali</i>
MINUSTAH	<i>United Nations Stabilization Mission in Haiti</i>
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MONUC	<i>United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo</i>
N-SIS	Rede Nacional SIS
OAP	Operações de Apoio à Paz

OLI	Oficial de ligação de imigração
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PND	Peritos Nacionais Destacados
PSP	Polícia de Segurança Pública
REPC	Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade
REPER	Representação Permanente Junto da União Europeia
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIENA	<i>Secure Information Exchange Network Application</i>
SIRENE	<i>Supplementary Information Request at the National Entry</i>
SIS II	Sistema de Informação Schengen de 2ª geração
SIS	Sistema de Informação Schengen
SNE	<i>Seconded National Experts</i>
SPT	<i>Specialized Police Team</i>
SSC	<i>Secondary Security Checks</i>
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TUE	Tratado da União Europeia
UCP	Unidade Constituída de Polícia
UE	União Europeia
UEP	Unidade Especial de Polícia
UNCRO	<i>United Nations Confidence Restoration Operation</i>
UNCT	Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo
UNMIK	<i>United Nations Interim Administration Mission in Kosovo</i>
UNMISSET	<i>United Nations Mission of Support in East Timor</i>
UNMISS	<i>United Nations Mission in the Republic of South Sudan</i>
UNPF	<i>United Nations Peace Forces</i>
UNPOL	<i>United Nations Police</i>
UNPREDEP	<i>United Nations Preventive Deployment Force</i>

UNPROFOR *United Nations Protection Force*

UNTAET *United Nations Transitional Administration in East Timor*

UNVMC *United Nations Verification Mission in Colombia*

Introdução

A investigação que empreendemos inscreve-se no âmbito das Ciências Policiais, as quais são consideradas ciências compósitas pois cruzam “métodos científicos (...), de diversas áreas do saber: o direito, a sociologia, a ciência política, a história e cultura portuguesas, a filosofia, a psicologia, a economia, a gestão e administração, as relações internacionais, a criminalística, entre outras” (Elias, 2018, p. 36).

Assim, é importante que as Ciências Policiais se ocupem do estudo de todos os fenómenos que possam ter influência na missão das Polícias, quer seja do ponto de vista das oportunidades ou das ameaças.

Num período de aproximadamente meio século, o mundo tem vindo a deparar-se com mudanças extraordinárias em todos os campos, e a todos os níveis. As mudanças a que nos referimos são também visíveis no campo da segurança, nomeadamente no que diz respeito ao atual cenário de “esfumaçar” de fronteiras (Elias, 2011a).

Estes novos tempos, da “modernidade líquida”, que tanto apregoa Bauman (2000), em que tudo muda constantemente, os Estados não podem arriscar-se a atuar de forma isolada naquilo que são as suas funções de combate a fenómenos criminais e terroristas (Elias, 2011a). Esta situação ao redor do globo tem vindo a “aguçar” o engenho da cooperação, quer seja de caráter policial ou judiciário (Elias, 2011a), bem como noutros campos, como o económico.

Hoje em dia, o cenário de atuação das Polícias é cada vez mais exigente, pois desenrola-se numa “sociedade (...) crescentemente globalizada, reticular e tecnológica” (Elias, 2018, p. 24). A evolução do Homem tem sido uma constante, no entanto, esta é uma medalha com dois lados, sendo que, os efeitos da globalização nos Estados tanto podem ser vantajosos como nocivos, desrespeitando direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Assim, de forma cada vez mais galopante, as missões da Polícia modificam-se e ampliam-se sendo necessária uma mais eficiente capacidade de adaptação por parte das Polícias.

No seguimento desta ideia de complexidade do serviço policial, coloca-se em análise um conceito que é o de Polícia Integral (Elias, 2018). No caso português é possível verificar a existência de duas forças de segurança com este caráter: a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública. Este conceito advém da pluralidade de valências que cada uma delas tem, bem como do conjunto alargado de atribuições, nomeadamente o “papel relevante no quadro da cooperação internacional” (Elias, 2018, p. 85).

Entretanto, podemos afirmar que a segurança interna é como que um edifício sustentado em cinco pilares: a prevenção da criminalidade; a ordem pública; a investigação criminal; a inteligência; e, a cooperação internacional (Elias, 2018).

A cooperação internacional, no ordenamento jurídico português, tem base legal na Lei de Segurança Interna, através do seu art.º 4.º, n.º 2, e no caso da PSP encontra-se prevista no art.º 3.º, n.º 2 al. o) da Lei 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Orgânica da Polícia de Segurança Pública. No entanto, a cooperação internacional não provém apenas da vontade interna dos Estados, mas também da pressão externa existente no seio das organizações internacionais, pelo que, como exemplo disso, “no ano 2000, Portugal adoptou com mais 189 Estados Membros presentes na Assembleia Geral da ONU, a designada «Declaração do Milénio»” (Guedes & Elias, 2010, p. 140).

Esta declaração é um importante marco histórico no âmbito da cooperação global tanto do novo século como do milénio em que o mundo tinha acabado de entrar. A declaração, dividida em oito capítulos, apresenta como objetivos principais:

- 1 – Erradicar a pobreza extrema e a fome;
- 2 – Alcançar a educação primária universal;
- 3 – Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres;
- 4 – Reduzir a mortalidade infantil;
- 5 – Melhorar a saúde materna;
- 6 – Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças;
- 7 – Assegurar a sustentabilidade ambiental; e,
- 8 – Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento. (UN, s.d.)

Neste contexto, para diversos autores, a estabilidade e segurança do sistema internacional dependem fortemente do desenvolvimento económico sustentado que é apenas alcançado pelo esforço e união da comunidade internacional (Fernandes, 2009). Embora muito contestado, o conceito de Segurança Humana constitui “uma plataforma comum de entendimento em questões muito concretas: Direitos Humanos, Boa Governação, Estado de Direito, Igualdade de Género e conciliação entre meios civis e militares” (Xavier, 2010, p. 4).

De igual modo, a produção e distribuição de “segurança já não se limita ao vector estadual, focando-se cada vez mais no actor (a pessoa humana como objecto de segurança) e não no sector (militar ou não militar) (Brandão, 2004, p. 51). Nos estudos académicos abordam-se, desde finais do século XX, as dimensões sociais, políticas, económicas e ambientais da segurança e não apenas o vetor militar e policial (Buzan, 1991).

Tradicionalmente, a segurança interna (ocupada do crime, ordem pública, estabilidade política) tendia a ser separada da componente externa da segurança (ocupada da vertente militar, manutenção da paz), apesar das múltiplas interdependências como é o caso da paz internacional e segurança e estabilidade interna e vice-versa (Pastore, 2001). Atualmente, verifica-se um esbatimento acentuado entre a segurança interna e externa, com implicações nas missões tradicionais das Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança (Elias, 2018; Guedes & Elias, 2010; Tomé, 2019) devido à conetividade entre ameaças e riscos de diferentes naturezas: globais e locais; conflitos armados, terrorismo e criminalidade organizada; catástrofes naturais, Estados Frágeis, migrações e guerras.

De acordo com Deflem (2002), tem havido fenómenos tendentes a acelerar a necessidade de cooperação internacional, como o tráfico de droga internacional, a imigração ilegal, as oportunidades criminais permitidas por um incessante desenvolvimento da tecnologia, e, de forma mais impactante, desde 11 de setembro de 2001, o terrorismo internacional. Também ao nível comunitário, a necessidade de cooperação para dar resposta a desafios emergentes se verifica e disso é exemplo o Tratado da União Europeia (TUE) e o Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE). Este último prevê, através do seu art.º 67.º n.º 3, a possibilidade de aplicação de medidas de coordenação e cooperação entre autoridades policiais e de união de esforços para manter um elevado nível de segurança. Por seu turno, o artigo 87.º do TFUE aborda a cooperação policial e refere que nela estão incluídas todas as autoridades competentes dos Estados-Membros (EM), começando por referir os serviços de polícia.

Na atual sociedade de risco ocorre a expansão do espectro das ameaças e das vulnerabilidades (Beck, 1992). Numa ótica mais tradicional, as ameaças “eram originadas por adversários politicamente identificados e geograficamente localizados” (IPRI, 2006, 28). Atualmente as novas ameaças são originadas por vários adversários que assumem diferentes formas, cuja identificação não é conhecida, e com localização imprecisa (IPRI, 2006), mas é também concebido que assumem um carácter de assimetria e transnacionalidade cuja imprevisibilidade quanto ao seu aparecimento e intensidade é enorme.

Não se deve olvidar a forte e incessante tarefa que tem vindo a ser realizada pelas instituições europeias no âmbito das informações, sendo que, segundo Peers (2011), a União Europeia (UE) tem estabelecidos três principais sistemas de partilha de informação, que são o Sistema de Informações Schengen (SIS), atualmente Sistema de Informações Schengen de segunda geração (SIS II), direcionado para serviços de imigração, guardas fronteiriças e serviços policiais, o Sistema de Informações Alfandegárias (CIS) mais direcionado para serviços alfandegários e o *Secure Information Exchange Network Application* (SIENA) da Europol, configurando-se como uma série de bases de dados fundamentais no âmbito da investigação criminal e da atividade operacional das polícias e alfândegas.

No caso de Portugal existe ainda outro vetor de cooperação policial internacional, que é identificado por Elias (2018) como a vertente Lusófona, que passa sobretudo pela cooperação técnico-policial. Esta vertente vem prevista no Capítulo II do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, mais concretamente no Eixo I “Governança, Estado de direito e direitos humanos”, quer ao nível da “Capacitação institucional” quer ao nível da “Ligação paz, segurança e desenvolvimento – Estados Frágeis”.

Na opinião de Lemieux (2010), a cooperação policial efetiva traz à tona desafios como agendas concorrentes, sobreposição de investigações, escassez de recursos, ou partilha de informações nacionais de forma discricionária. No entanto, a vantagem estratégica e operacional obtida através da cooperação subjuga todos estes desafios a um bem maior, seja ele global, europeu ou lusófono.

Esta vantagem estratégica que é entendida na linha de pensamento de Lemieux (2010) transfere-nos de forma imediata para as palavras de Elias (2011a), que refere que os acontecimentos dos últimos anos têm vindo a aumentar a complexidade do mundo, e que por isso os Estados trabalham para a segurança interna “fora de portas”. Assim, Elias (2011a) defende que cada vez mais a segurança interna será externalizada envolvendo um esforço expedicionário de recursos policiais que cooperam em termos internacionais através de diversos formatos: assessoria, aconselhamento, formação, troca de informações, operações conjuntas, entre outras atividades de cariz policial.

As soluções de cooperação têm de ser sustentáveis, pelo que deve ser feita uma aposta racional no reforço dos vários sistemas e dispositivos de cooperação internacional (Elias, 2011a) bem como uma aplicação comedida dos recursos.

No âmbito da cooperação policial, já foram milhares os polícias da PSP que representaram as cores da Bandeira Nacional além-fronteiras. Estes polícias, que pelas mais diversas razões embarcam neste tipo de desafios são, na grande maioria das vezes, destacados em contextos diferentes, e tendem a desempenhar um vasto leque de funções. O serviço prestado por estes polícias deve ser sempre visto como uma exportação da Imagem da PSP. Tal facto dá razão de ser ao presente estudo, e como tal, além de um enquadramento geral das redes e organizações de cooperação internacional, pretende-se averiguar qual a Imagem da PSP no contexto internacional.

Assim, o presente trabalho encontra-se estruturado em quatro capítulos distintos.

O Capítulo 1 é referente ao enquadramento temático. Num primeiro ponto trata-se da cooperação policial internacional de cariz global, onde se fala da Organização das Nações Unidas, a Interpol, e a figura dos Oficiais de ligação MAI. O segundo ponto trata da cooperação policial o nível europeu, sendo que se abordam diversos organismos e redes, como a Europol, Frontex, Cpol, Schengen, entre outros. Ainda no segundo ponto fala-se de outros grupos de trabalho, como o Grupo de Aplicação da Lei, ou outros grupos informais. Num terceiro ponto são abordados os aspetos da cooperação policial Lusófona, onde se trata da cooperação bilateral, da cooperação multilateral e da figura do Oficial de Ligação do MAI neste âmbito.

O Capítulo 2 versa sobre o método utilizado no estudo, fazendo-se a exposição dos instrumentos de recolha e de análise de dados (entrevistas e análise de conteúdo). Ao Capítulo 3 está destinada a apresentação e discussão dos resultados obtidos, enquanto o Capítulo 4 é dedicado à conclusão geral da investigação, onde são feitas algumas propostas no âmbito da temática de estudo.

Capítulo I: Enquadramento teórico

1. Cooperação Policial Mundial

1.1. Cooperação Policial no Âmbito da ONU

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece-se como a principal ferramenta de cooperação e interação entre países, a todos os níveis, sendo esses o “económico, social, cultural ou humanitário” de acordo com o art.º 1.º n.º 3 da Carta das Nações Unidas, que foi assinada pelos países fundadores no ano de 1945, em São Francisco nos Estados Unidos da América. Ainda no mesmo artigo da Carta são estabelecidos os objetivos primordiais da Organização, os quais passam pela manutenção da paz e da segurança internacionais, pelo desenvolvimento de relações de amizade entre as nações, pela realização da cooperação internacional, e como pináculo destes, por constituir-se como um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

A cooperação policial no âmbito das Nações Unidas trata-se de uma intervenção que só pode ser decretada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que é composto por 15 Estados membros, dos quais cinco são Estados permanentes e têm direito de veto, conforme é possível ler-se nos artigos 23.º e ss. da Carta das Nações Unidas.

No seguimento desta ideia compreende-se que as “operações de apoio à paz são, inquestionavelmente, a atividade mais visível da ONU” (Pinho, 2018, p. 1). E isto é comprovado facilmente pela estatística oficial da ONU, sendo que “desde 1948, a ONU projetou 71 OAP. De referir que 16 tiveram lugar durante a Guerra Fria e 55 após 1990” (Pinho, 2018, p. 1).

No pós-Guerra Fria, o trabalho desenvolvido pelas OAP (operações de Apoio à paz) da ONU sofreu algumas alterações, sendo que em 1999, no Kosovo, foi adotada uma estratégia mais executiva, ou seja, houve a implementação de uma administração transitória, através da Resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Foi também possível verificar essa mesma estratégia em Timor-Leste (antiga colónia Portuguesa, ocupada por forças Indonésias desde 1974) pela Resolução 1272, que previa também a implementação de uma administração transitória. Nestas duas missões que foram estabelecidas, a UNMIK (*United Nations Interim Administration Mission in Kosovo*) e a UNTAET (*United Nations Transitional Administration in East Timor*), a UNPOL (*United Nations Police*) além de contar com um forte

contingente policial (Weiss & Daws, 2018) assumiram poderes executivos, substituindo as polícias locais. Assim, ficaram incumbidos de desempenhar as funções normais de polícia no âmbito da segurança interna, e inclusive, no desempenho dessas funções, estavam armados (Elias, 2011b). É relevante acrescentar que as responsabilidades inerentes a este tipo de missões, que são confiadas aos polícias, se encontram no âmbito da manutenção da ordem e da segurança públicas, controlo de multidões, investigação criminal, entre outras (Duque, 2005).

Também na altura em que tiveram início a UNMIK e a UNTAET, se deu início a OAP em território Africano, em países como a Serra Leoa, e República Democrática do Congo, que, fortemente afetadas por crises humanitárias originadas por guerras civis (Weiss & Daws, 2018).

Nesta altura em que as Nações Unidas acorrem a estas crises humanitárias, há também uma forte aposta em contingentes de carácter civil, para a construção de Estados, e recuperação pós-crise dos territórios em que as OAP tiveram lugar. Com esta aposta por parte das Nações Unidas, os contingentes policiais tornam-se mais comuns e cada vez mais expressivos. Atualmente, as Nações Unidas contam com uma média diária de quase 10000 (dez mil) polícias de oriundos de quase cem de países, em serviço em OAP (UN, s.d.).

Ainda na estatística disponível no *site online* da *UN Peacekeeping* é possível verificar que a 30 de Setembro de 2021, estavam 18 polícias portuguesas presentes em quatro OAP, sendo elas a MINUSCA (*United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic*), UNMISS (*United Nations Mission in the Republic of South Sudan*), MINUSMA (*United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali*) e a UNVMC (*United Nations Verification Mission in Colombia*), não sendo feita distinção entre as organizações a que pertencem os polícias, apesar de se tratarem de IPO (*Individual Police Officers*) (UNPOL, 2021). Já a estatística publicada a 28 de fevereiro de 2022 apenas evidencia a presença de 13 polícias, sendo que as missões em que se encontram destacados são a MINUSCA, a MINUSMA e a UNVMC (UNPOL, 2022).

1.2. A missão da PSP

A presença da PSP na dinâmica internacional de cariz global tem vindo a verificar-se desde 1992, ano em que foram destacados os primeiros polícias da organização para uma OAP. Entre 1992 e 1995 tiveram lugar quatro OAP, começando pela UNPROFOR (*United Nations Protection Force*) à qual sucederam a UNPF (*United Nations Peace Forces*), UNCRO (*United Nations Confidence Restoration Operation*) e UNPREDEP (*United*

Nations Preventive Deployment Force), nas quais estiveram presentes um total de 158 polícias da PSP (Branco, 2015).

Advinda da crescente globalização e do mais facilitado acesso a informação, aumentaram as necessidades de pessoal, bem como o número de polícias conhecedores da possibilidade de prestar serviço numa organização internacional. A conjugação destes dois fatores tornou possível um cenário que à data de 2015 já contava com a participação de mais de 800 polícias da PSP em pelo menos 17 OAP das Nações Unidas.

A possibilidade de participação dos polícias neste tipo de missões advém principalmente da Lei Orgânica da PSP, através do art.º 3.º, n.º 2 al. o) da Lei 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Orgânica da Polícia de Segurança Pública, em que é expressa a representação da organização e do Estado em missões internacionais.

Os portugueses, sejam eles militares, polícias ou civis, têm participado em OAP, desempenhando diversas funções. No entanto, os polícias da PSP apenas participam nestas na forma de contributos individuais, ou seja, como IPO, ainda que integrados em contingentes, ao contrário dos militares da GNR, que também participam com unidades constituídas (por exemplo, em Timor Leste, no Iraque e mais recentemente no Kosovo). Assim a participação dos polícias da PSP tem-se operacionalizado sobretudo em missões de monitorização, aconselhamento, assessoria, investigação de violações dos direitos humanos, formação das Polícias locais, no quadro dos mandatos da Polícia da ONU definidos para cada operação.

Relativamente à presença de polícias na UNPOL, conforme abordado anteriormente, todos os polícias até ao momento foram destacados sob a forma de IPO (Guedes & Elias, 2010). Apesar disso, existe uma vontade da organização de participar na UNPOL através das unidades constituídas (Carrilho, 2005). Carrilho (2005) frisa ainda que na polícia há capacidade, através da UEP e dos estabelecimentos de ensino, de reforçar a cooperação policial ao nível global, pela projeção de unidades constituídas.

Tem-se vindo a observar que nas missões das Nações Unidas, os IPO e as UCP não conseguem solucionar alguns dos problemas que vão surgindo, ou então não têm capacidade operacional para dar resposta a todas as solicitações. Por isto constata-se uma necessidade crescente “de reforçar algumas missões com pessoal especializado em áreas tão diversas como a investigação criminal, o policiamento de proximidade ou para ministrar formação em áreas específicas das técnicas e do saber policial” (Figueira, 2017, p. 26) é neste contexto que surgem

as *Specialized Police Teams* (SPT), constituídas por poucos elementos, e que desempenham funções altamente especializadas (Figueira, 2017), como as referidas acima.

Assim, a PSP levou a cabo em 2021 um processo de seleção de polícias especializados em violência doméstica e apoio à vítima e em ordem pública, tendo o MAI, através do MNE, oferecido às Nações Unidas e à União Europeia a possibilidade de utilizarem estas equipas policiais especializadas em diversas operações ou missões. Atendendo ao espectro de atribuições legais da PSP, haverá a possibilidade de a mesma poder participar com equipas especializadas num vasto conjunto de áreas policiais.

De todo o modo, pode verificar-se que a PSP desde 1992 “tem desempenhado um leque bastante alargado de funções, tais como: comando e planeamento, formação em academias de polícia, investigação criminal, informações policiais, ordem pública, segurança pessoal, apoio à vítima, patrulhamento, policiamento comunitário ou de proximidade, trânsito e observação eleitoral” (Branco, 2015, p. 112).

No *site* da PSP, numa página especialmente dedicada às Missões Internacionais da ONU, é possível verificar algumas estatísticas referentes à participação de polícias portuguesas, reportando-se aos primórdios da participação em 1992, não sendo precisa a data final a que se referem os dados, da PSP, em OAP (cf. Tabela 1).

Tabela 1

Polícias que Participaram em Operações de Apoio à Paz

Posto	Género masculino	Género feminino	Total
Oficiais	203	14	217
Chefes	433	48	481
Agentes	465	32	497
Total	1101	94	1195

Nota. Adaptado de <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/psp-global/missoes-internacionais.aspx>

Estes polícias representaram a PSP e o Estado Português em pelo menos 34 OAP distintas. Ainda que algumas delas tenham sido estabelecidas no mesmo país, a dispersão destas operações é tão vasta que abrange quatro dos continentes à volta do globo (PSP, s.d.).

Branco (2015) dá destaque a dois Oficiais da PSP que desempenharam papéis de relevo, o Superintendente Adílio Custódio e o Superintendente Luís Carrilho, tendo ambos desempenhado o papel de *Police Commissioner*. Adílio Custódio no Congo e no Haiti (em

substituição), e Luís Carrilho no Haiti e na República Centro-Africana. De referir que Luís Carrilho é atualmente o Conselheiro de Polícia do Diretor do Departamento de Operações de Paz da ONU, função que desempenha desde 2017, sendo o cargo policial mais alto dentro da ONU.

O relatório de atividades da Direção Nacional da PSP, de 2018 e de 2019, destacam ainda outros cargos desempenhados por Oficiais da PSP, como o Comandantes da Polícia da ONU em Timor-Leste (na UNTAET entre 2000 e 2001 e na UNMIT entre os anos 2009 e 2012), na República Democrática do Congo (na MONUC em 2003), de Segundos-Comandantes da Polícia da ONU (na UNTAET e UNMISSET entre 2002 e 2004), de Chefe da Missão Policial da UE na República Democrática do Congo (entre 2005 e 2010), Comandante da Policia da ONU no Haiti (MINUSTAH entre 2013 e 2014), Comandante da Policia da ONU na República Centro Africana (MINUSCA entre 2014 e 2015) e ainda como Conselheiro-Ajunto e Conselheiro de Polícia do Diretor do Departamento de Operações de Paz na sede da ONU em Nova Iorque.

Ao longo de todos estes anos, a PSP tem vindo, através de uma política externa de segurança interna, a acumular conhecimentos e capacidades que utiliza numa base diária no seu serviço, bem como tem exportado, através dos seus polícias, outros conhecimentos e capacidades para os locais onde desempenha funções, e também para polícias de outros países na mesma situação. Deste modo, não só em termos de conhecimento e capacidades, mas também ao nível do desenvolvimento pessoal dos polícias pelas experiências de vida por que passam, se enriquece a PSP e a sua atuação.

1.3. Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna (MAI)

Os Oficiais de Ligação do MAI constituem um instrumento de cooperação do Ministério da Administração Interna Português, que tem como objetivo manter uma representação portuguesa, através de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos países com os quais Portugal mantém boas relações de cooperação.

A existência destas figuras surge com a publicação do Decreto-Lei 139/94, de 23 de maio, que vem regular a colocação de Oficiais de Ligação da GNR, da PSP e do SEF em organismos internacionais e países estrangeiros – embaixadas, missões de representação e consulados de Portugal (SGMAI, 2019).

De acordo com o Decreto-Lei 139/94, de 23 de maio, a nomeação, colocação e exercício de funções destes oficiais de ligação obedece a certos requisitos (SGMAI, 2014), sendo que se destacam:

- A nomeação é feita por despacho do MAI, ou em alguns casos, despacho conjunto do MAI, MNE e MF;
- Apenas podem ser escolhidos funcionários de investigação e fiscalização do SEF, oficiais da GNR ou oficiais de polícia PSP;
- A escolha é feita com consideração dos interesses nacionais e dos compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional;
- A nomeação é feita por três anos, prorrogável e revogável a todo o tempo.

As funções que estes oficiais de ligação desempenham são vastas e de entre elas destacam-se:

- A coordenação da execução local dos Programas de Cooperação Técnico-Policial;
- Constituírem o elo de ligação entre as Forças e Serviços de Segurança portugueses e os seus congéneres estrangeiros;
- Coadjuvar a elaboração de estudos e pareceres para a implementação de reformas ou estratégias de ação das Forças e Serviços de Segurança dos países onde se encontram;
- Coadjuvar o Embaixador, em todos os aspetos relacionados com a segurança, nomeadamente, através de um sistema de recolha de informações, relativo à situação de segurança, que permita aconselhar e alertar, com oportunidade, a Comunidade Portuguesa no território;
- Apoiar e acompanhar as atividades de cooperação multilateral, no que concerne a eventuais missões da UE, da ONU e de outras organizações internacionais e regionais, em especial as missões que integrem polícias ou militares das forças de segurança portuguesas;
- Podem ainda assessorar o Embaixador ou chefe da missão em todos os aspetos relacionados com a segurança da representação diplomática e do país onde está sediada e ainda colaborar com diversos grupos de trabalho governamentais.

Portugal, através da PSP, conta atualmente com oito oficiais de polícia a desempenhar funções de Oficial de Ligação do MAI (SGMAI, 2022).

Desta forma, de acordo com dados públicos da Secretaria-Geral do MAI, e relativamente à PSP, o Superintendente-Chefe Luís Farinha encontra-se a prestar serviço em França até 14 de fevereiro de 2023, o Superintendente-Chefe José Torres encontra-se a prestar serviço em S. Tomé e Príncipe até 1 de agosto de 2023, o Superintendente Victor Rodrigues encontra-se a prestar serviço em Moçambique desde 1 de setembro de 2021 por um período de três anos, o Superintendente João Amado encontra-se a prestar serviço em Cabo Verde desde 1 de setembro de 2021 também por um período de três anos, o Superintendente Francisco Teles encontra-se a prestar serviço na Argélia até 20 de janeiro de 2024, o Superintendente Marco Martins encontra-se a prestar serviço na Guiné-Bissau tendo sido colocado a 12 de fevereiro de 2022, e o Intendente Fernando Pinto encontra-se a prestar serviço em Angola até 15 de setembro de 2022 (SGMAI, 2022).

Além destes sete oficiais, com funções mais “clássicas” de Oficial de Ligação do MAI, como as referidas anteriormente, nomeadamente ao serviço da Embaixada, há ainda uma novidade, a colocação de um Oficial da PSP, o Superintendente Luís Elias e de um Oficial da GNR, o Coronel António Ludovino, como Oficiais de Ligação do MAI junto da Europol, datando a colocação de 1 de novembro de 2021 (SGMAI, 2022).

Importa referir que estes oficiais da PSP apesar de estarem nomeados para uma comissão de serviço de três anos, podem ver este período prorrogado por mais tempo, e que, por outro lado, podem ser revogadas por ambas as partes acontecendo aquilo a que se chama de repatriamento antecipado (*early repatriation*).

Além destes, foram inúmeros os oficiais da PSP que já desempenharam funções de Oficial Ligação do MAI.

Conforme referem Guedes e Elias (2010), a figura dos oficiais de ligação do MAI foi implementada através do Decreto-Lei 139/94, de 23 de maio, no entanto as primeiras colocações datam de 1999, com a nomeação de dois oficiais da PSP para oficiais de Ligação do MAI, em Moçambique e S. Tomé e Príncipe, sendo que ainda nos dias de hoje o seu trabalho no âmbito da Cooperação Técnico Policial é reconhecido.

De referir que, no quadro do MAI, existe ainda a figura do Oficial de Ligação de Imigração (OLI) regulada, pela primeira vez, através do Decreto-Lei nº 290-A/2001, de 17 de novembro (Estatuto do Pessoal do SEF), que estabelece a disciplina relativa à criação do OLI, à definição do respetivo conteúdo funcional e ao seu estatuto. Os OLI são nomeados de entre pessoal do SEF e têm por missão específica a análise dos fluxos migratórios com origem ou

trânsito no país de colocação e com destino a Portugal e à Europa, bem como a cooperação com as autoridades locais para a prevenção da imigração ilegal e do tráfico de seres humanos. Compete-lhes, assim, combater e prevenir, a partir da origem, a imigração ilegal, e regular os fluxos migratórios, prestando, se necessário, apoio técnico em matéria de vistos, na promoção de ações tendentes a prevenir e a detetar o uso de documentos falsos, a dinamizar o estabelecimento de contactos ao nível local e a troca de informações, bem como, apoiar a execução de medidas de regresso ao país de origem (Tomé, 2019).

Um dos aspetos a analisar no quadro da reestruturação do SEF em Portugal será a de perceber se se manterá esta figura ou se a mesma será exercida no futuro pelos Oficiais de Ligação do MAI que têm especialização em matérias de estrangeiros e fronteiras.

Tomé (2019) propõe a criação de um novo posto de Oficial de Ligação do MAI junto da representação permanente de Portugal na Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque. O imperativo deste posto resulta não apenas da óbvia importância da ONU no quadro geral da segurança internacional mas também pela crescente participação de forças de segurança/componentes policiais/*Formed Police Units* (FPU) nas missões de paz, segurança e estabilização da ONU e ainda pela crescente importância da *United Nations Police* (UNPOL) (Tomé, 2019). Neste momento, é o adido militar português que faz a ligação entre a representação de Portugal e a ONU, em particular no que respeita à componente policial (UNPOL) nas operações de paz.

Outro aspeto a considerar seria a criação de novos posto de Oficial de Ligação do MAI no Reino Unido, nos Estados Unidos, no Brasil, na Turquia e na Interpol (Tomé, 2019).

1.4. Interpol

A Interpol é um dos mais antigos instrumentos de cooperação policial internacional, tendo surgido em 1914, através dos esforços de polícias e advogados de 24 países para melhorar técnicas de identificação e captura de fugitivos (Interpol, 2022).

São várias as datas que representam verdadeiros marcos na história da Interpol, sendo que uma das que se destaca é sem dúvida o ano de 1923, ano de criação da ICPC – *International Criminal Police Commission*, que em 1956 se transformou em ICPO – *International Criminal Police Organization* – Interpol.

A Interpol foi responsável, em 1935, pela criação de uma rede de rádio para difusão de informações policiais, no entanto, graças aos avanços tecnológicos e aos sistemas seguros de

base informática, as polícias conseguem hoje aceder às bases de dados em tempo real (Interpol, 2022). Trata-se de uma organização internacional intergovernamental, tendo sido reconhecida desta forma em 1971 pela ONU. Reveste-se de um carácter universal, pelo que não se rege por limites territoriais, o que faz dela, a maior organização internacional, com cento e noventa e cinco membros (Interpol, s.d.), ficando assim à frente da própria ONU (Castro, 2019).

A Interpol mantém a sua atividade central inalterada, a captura de fugitivos, porém, outras atividades foram surgindo, e alterações foram sendo feitas consoante o avanço tecnológico, sendo um destes avanços a mudança de impressões digitais em papel para dados biométricos informatizados (Interpol, 2022).

Pode dizer-se que atividade da Interpol, atualmente, se consubstancia na promoção permanente da cooperação policial, com incidência nos casos em que não se verifiquem relações diplomáticas (Castro, 2019), não perdendo o foco das suas missões originárias.

Uma das atividades da Interpol, atinente à sua função primordial, é a emissão de alertas, a que se dá o nome de “difusão” e “circulares”, sendo que as difusões se dividem em sete tipos, a Difusão vermelha, Difusão azul, Difusão amarela, Difusão verde, Difusão laranja, Difusão roxa, Difusão preta, e a Difusão Especial INTERPOL-ONU.

Importa referir a que se destinam cada uma das difusões (GNI, s.d.):

- Difusão Vermelha: Localizar criminosos para extraditar;
- Difusão Azul: Localizar suspeitos de crime, testemunhas, familiares de fugitivos;
- Difusão Amarela: Localizar pessoas desaparecidas ou incapazes de se identificar;
- Difusão Verde: Prover informações sobre criminosos que possam cometer crimes noutros países;
- Difusão Roxa: Divulgar novos *modus operandi* a outros países membros;
- Difusão Laranja: Divulgar formas de transporte oculto, e camuflagem de armas de fogo, e explosivos;
- Difusão Preta: Procurar informações sobre cadáveres não identificados;
- Difusão especial INTERPOL-ONU: Divulgar informação sobre pessoas ou grupos sujeitos a sanções impostas pela ONU, nomeadamente associados a organizações terroristas.

Este é um dos aspetos mais criticados da Interpol, na medida em que sendo a organização integrada por diversos países que são regimes autoritários, a inserção de alertas referentes a indivíduos procurados nesses países é/pode ser utilizada para perseguir refugiados políticos, dissidentes ou opositores desses Governos. (Jacobs, 2021). Obviamente que a Constituição da Interpol, no seu artigo 3.º, proíbe a organização de desenvolver quaisquer atividades ou intervenção de carácter político, militar, racial ou religioso. De igual modo, sempre que sejam detetadas difusões ou pedidos sobre indivíduos em que haja fundadas suspeitas de serem procurados ou de estar a ser solicitada informação para fins políticos, as mesmas são apagadas.

Importa acrescentar que na “Constituição” da Interpol, estão consagrados os *National Central Bureaus*, que são os gabinetes nacionais responsáveis pela comunicação com a Interpol (Interpol, 2021). Os países membros da Interpol devem, para isso, escolher uma instituição que servirá como gabinete central nacional (Interpol, 2021). No caso de Portugal este gabinete, que é o ponto de contacto com a Interpol, designa-se Gabinete Nacional Interpol, e está integrado na Unidade de Cooperação Internacional da Polícia Judiciária, conforme o Decreto-lei 137/2019, de 13 de setembro, que aprova a Lei orgânica da Polícia Judiciária.

A Interpol é ainda responsável pelo projeto Stadia. Este projeto foi criado no ano de 2012, inicialmente pensado para ter uma duração de 10 anos, até à realização do Mundial de futebol no Qatar, em 2022. Posteriormente ficou estabelecido como um projeto que serve para apoiar os Estados que tenham de organizar eventos desportivos internacionais de grandes dimensões. Este apoio é prestado na através da existência de um polo de investigação, mas também de conceção, planeamento, coordenação e treino de planos de segurança e policiamento para os respetivos eventos (SGMAI, 2020).

Neste âmbito, é de destacar a presença do Oficial da PSP, Superintendente-Chefe Jorge Maurício, que foi escolhido pela Interpol para desempenhar as funções de coordenador do Projeto Stadia, (SGMAI, 2020). Esta colocação foi autorizada pelo Ministro da Administração Interna, e tem duração prevista até outubro de 2022. Importa salientar que apesar do Superintendente-Chefe pertencer aos quadros da PSP ele encontra-se a desempenhar estas funções em regime de licença sem vencimento, ou seja, o seu vencimento não é pago pelo Estado Português (SGMAI, 2020). No entanto esta escolha demonstra uma grande confiança da Interpol depositada na PSP.

2. Cooperação Policial Europeia

2.1. A cooperação Europeia em matéria de segurança

A globalização societal aproveita em grande medida à criminalidade, tanto pela fácil dispersão como pelas inúmeras oportunidades de crescimento e disseminação, consequência das comunicações de alta velocidade, da fácil mobilidade e da instantaneidade das transações financeiras (UE, 2010).

Segundo a *Estratégia Europeia em Matéria de Segurança: Uma Europa Segura num Mundo Melhor* (2003, p. 34), “numa era de globalização, as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas de nós (...). No contexto das novas ameaças, a primeira linha de defesa há-de muitas vezes situar-se no exterior”.

A Estratégia de Segurança Interna da UE (2010) aponta como principais ameaças à segurança europeia o terrorismo, a criminalidade organizada grave, a cibercriminalidade, a criminalidade transfronteiras, a violência em si mesma, bem como as catástrofes naturais e as catástrofes causadas pelo homem.

O documento em referência expõe o seguinte:

as ameaças e desafios comuns com que nos deparamos e que fazem com que seja cada vez mais importante que os Estados-membros e as instituições da UE unam os seus esforços para fazer frente aos novos desafios que ultrapassam a nossa capacidade nacional, bilateral ou regional; (...) define um modelo de segurança europeu, que consiste em ferramentas comuns... e uma maior interdependência entre segurança interna e segurança externa”. (UE, 2010, p. 12)

Na Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE são reconhecidas as ligações cada vez mais estreitas entre a segurança interna e externa da UE e é referido que deverá ser prestada, de acordo com as respetivas competências, especial atenção às ações da UE e dos Estados-membros destinadas:

- a melhorar a troca e a acessibilidade das informações, em especial garantindo a interoperabilidade dos diferentes sistemas de informação (...)
- a reforçar a cooperação operacional,

- a melhorar a prevenção e a investigação de atos criminosos...
 - a melhorar as possibilidades de formação, financiamento, investigação e inovação
- (...). (CUE, 2015)

De acordo com a Agenda Europeia para a Segurança, a UE visa assegurar uma articulação entre as dimensões interna e externa da segurança. (Comissão Europeia, 2015).

A segurança interna e externa estão cada vez mais interligadas:

a segurança dentro do nosso território implica um interesse paralelo na paz nas regiões vizinhas e circundantes. (...) honrar os nossos compromissos de assistência mútua e solidariedade e abrange a resposta a desafios com uma dimensão interna e externa, como o terrorismo, as ameaças híbridas, a cibersegurança, a segurança energética, o crime organizado e a gestão das fronteiras externas. (EU, 2016, pp. 14 e 20)

Entretanto, a Estratégia da UE para a União da Segurança para o período de 2020 a 2025 (cf. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM (2020) 605 final de 24-07-2020)) sublinha a necessidade de garantir a proteção e resiliência das infraestruturas críticas, garantir a cibersegurança, assegurar a proteção dos espaços públicos, prevenir e reprimir a cibercriminalidade, consolidar a justiça e forças policiais enquanto serviços modernos e com acesso às novas tecnologias (inteligência artificial, acesso a megadados, acesso a elementos de prova digitais, 5G, sistemas de informação da UE interoperáveis), combate aos conteúdos ilegais em linha, deteção e prevenção de ameaças híbridas, prevenção e combate ao terrorismo e radicalização, prevenção e combate à criminalidade organizada, cooperação e intercâmbio de informações, garantir fronteiras externas sólidas, reforçar a investigação e a inovação em matéria de segurança.

Neste sentido, e em reforço da ideia criada pelo panorama global, há que romper com os conceitos antigos, como por exemplo, afirma Hermenegildo (2013, p. 156) que “durante o período da Guerra Fria, falar de segurança era equivalente a falar de defesa”. Atualmente o paradigma mudou, e apesar de continuarem intimamente ligadas, segurança e defesa são, sem sombra de dúvida, universos distintos. Com efeito, os riscos que o espaço comunitário enfrenta, por um lado, e o papel internacional que a UE deve desempenhar, por outro, exigem a definição

da finalidade política do processo de integração e a implementação de uma política de segurança global centrada na “pessoa humana”, sem qual “a União corre o risco de ter as notas musicais, mas nunca a melodia” (Brandão, 2003, p. 186).

Conforme já aludido, na década de noventa do século XX começaram a surgir novos conceitos de segurança, como a económica, ambiental, societal e política, estudados por autores como Buzan et al. (1998). A preocupação deixa de ser o Estado e o interesse meramente nacional, mas também as pessoas e as ameaças e riscos transnacionais. A Segurança Humana está assim relacionada com “a preocupação com a segurança material e física dos indivíduos e das comunidades, mais do que dos Estados” (Xavier, 2010, p. 269).

Como iremos ver adiante, todas as instituições europeias de cooperação surgem de uma necessidade-base de segurança comum e partilhada pelos EM. Esta cooperação é também o objetivo das correntes liberais e neoliberais, que refletem sobre a grande interdependência da gestão da segurança (Elias, 2013).

A crescente externalização da atividade das polícias e da própria justiça inclui uma série de ligações entre diversas instituições e redes. Estas, desde logo, inserem-se num vasto conjunto de atividades e projetos, cujos limites ultrapassam em larga medida as suas fronteiras nacionais. Estas redes e mecanismos de cooperação subtraem às missões e atividades policiais o fator território e em simultâneo acrescentam as entidades judiciais, nesta que é uma conexão entre a Eurojust e a Europol (Bigo, 2008).

Apesar de tudo, a evolução da cooperação europeia tem sofrido avanços e recuos (o Brexit, o controlo das fronteiras externas, a política de asilo, a criação da agência Frontex, o alargamento do mandato da Europol). Carrapiço (2013) refere que

dentro das fragilidades internas da União Europeia, será de sublinhar a falta de vontade política para aprofundar as reformas de segurança e defesa. Para os governos europeus, significa abdicar de parte da sua soberania numa área muito sensível. Os interesses nacionais continuam a ser vistos como prioritários e a partilha de informações como pouco natural. Apesar dos progressos, em termos de integração, que foram conseguidos ao longo dos anos, o sentimento de desconfiança continua a dominar esta área e os estados-membros têm dificuldade em partilhar informações que lhes podem trazer vantagens económicas, tecnológicas ou militares sobre os outros. (p. 133)

A cooperação europeia sofre assim as vantagens e os inconvenientes de tendências divergentes. Por um lado, o aprofundamento dos mecanismos de cooperação judicial e policial e de partilha de informações; por outro lado, a aposta na soberania nacional e o reforço da segurança das fronteiras nacionais.

2.2. Europol

Em 1995 é publicado o ato do Conselho 95/C 316/01), que cria o Serviço Europeu de Polícia, sendo que esta criação se baseia nos pressupostos do artigo K.3 do tratado de Maastricht, assinado em 1992. Esta publicação apenas entra em vigor em 1998, data que é assinalada como a criação da Europol. A Europa assistiu à génese da Europol em 1998, surgindo como uma das instituições europeias que pretende dar resposta à necessidade que os EM têm de segurança.

A Europol tem a sua sede em Haia, nos Países Baixos, sendo que a sua atividade operacional se desenvolve em todo o território sob alçada da União Europeia (Europol, 2021b), podendo eventualmente desenvolver atividade cooperativa com estados terceiros à União.

Apesar de a sua criação ser anterior, apenas no ano de 2010 se torna “uma agência de pleno direito da União Europeia” (Europol, 2021b), sendo que a convenção que lhe deu origem é revogada pela Decisão 2009/371/JAI, o que de certa forma facilita a atividade da Europol, bem como a introdução de novas modificações.

Em 2016, o Regulamento (UE) 2016/794 do Parlamento Europeu e do Conselho, através de revogação de decisões e substituição de outras, cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial, passando esta a designar-se Europol.

Podemos dizer que a missão da Europol, atualmente, se concentra na cooperação policial entre EM, mas esse foco é direcionado para certo tipo de necessidades. Essas necessidades são genericamente apontadas pelos tipos de criminalidade transnacional ou internacional que assolam os EM. Assim, a atividade operacional da Europol passa pelo combate ao:

- Tráfico de “estupefacientes;
- tráfico de seres humanos;
- imigração clandestina organizada;
- cibercriminalidade;
- criminalidade no domínio da propriedade intelectual;

- contrabando de cigarros;
- contrafação do euro;
- fraude em matéria de IVA;
- branqueamento de capitais e localização de bens;
- grupos móveis (itinerantes) de criminalidade organizada;
- gangues de motociclistas fora-da-lei;
- terrorismo” (Europol, 2021b).

A emergência de novas formas de crime e um crescendo da atividade terrorista no Médio Oriente e no Norte de África fez com que a UE e os seus EM assumissem uma posição de maior responsabilidade no que diz respeito à sua própria defesa e dos seus interesses. Por outras palavras, era evidente que o quadro de circunstâncias que se desenhava perante a UE, os seus EM, e as suas instituições de segurança, forçava-os a tomar medidas que permitissem os efetivo controlo de fenómenos terroristas, bem como o controlo de outras atividades transnacionais que criassem riscos para a segurança e interesses Europeus.

No quadro da cooperação, a participação portuguesa não é novidade, tendo Portugal contribuído com os chamados Peritos Nacionais Destacados (PND) para posições de elevada especialização na Europol, nomeadamente Polícias com experiência de trabalho na UEP (PSP, 2021b).

Mais recentemente, sensivelmente a partir de 2015, e derivado da crise migratória que se tem verificado em toda a Europa, e com maior expressividade nas regiões costeiras mediterrânicas, surgiu a necessidade de a Europol reforçar as capacidades dos EM em situação de maior vulnerabilidade. Assim, foram criados os “*SNEs for SSCs*”, que se trata de peritos nacionais cedidos aos EM com necessidades de reforço ou de apoio, para realização de verificações de segurança secundárias (PSP, 2021b).

No sentido de dar resposta a este problema foram também criadas equipas regionais, as “*EU Regional Task Forces*”, nas quais desde 2016 foram integrados cerca de uma centena de polícias da PSP, em países como Grécia, Itália, Chipre, e mais recentemente Malta e Lituânia (PSP, 2021b). Os polícias da PSP que integram estas equipas regionais são denominados de “*Cost Free Seconded National Experts*”, ou seja, são peritos nacionais destacados, que não representam custos para o EM beneficiário do seu serviço. Estes polícias, oriundos de vários países da União Europeia são também designados de *Guest Officers*.

Estes *Guest Officers* são, por norma, destacados nos designados *Hotspots* que se tratam de zonas circunscritas nos países mencionados acima, cujo fluxo de migrantes ultrapassa o capaz de ser suportado pelas autoridades locais.

Desde o dia 20 de fevereiro de 2022, data da invasão militar Russa na Ucrânia, instalou-se uma crise humanitária que levou a que milhões de pessoas abandonassem o país em busca de condições de segurança. Atenta a estes acontecimentos, a Europol, em comunicação com os EM que fazem fronteira com a Ucrânia, já deu início ao destacamento de *Guest Officers*, que irão ser uma mais-valia no combate à criminalidade, nomeadamente ao tráfico de seres humanos, neste caso refugiados ucranianos em situação de vulnerabilidade (Europol, 2022b).

Além destes operacionais destacados em vários locais, ao serviço da Europol, temos ainda outros polícias que ocupam outras funções na Europol, como é o caso de analistas, ou até mesmo polícias com formação e competências em matérias da PSP reservadas ao Corpo de Inativação de Explosivos e Segurança no Subsolo (CIESSS), ou ao Grupo Operacional Cinotécnico (GOC).

É também importante destacar o facto de que dos dois Oficiais de Ligação do MAI junto da Europol. A presença de Portugal junto da Europol tem vindo a aumentar, e esta colocação de oficiais de ligação é exemplo disso mesmo, tanto que a “presença física em Haia irá agilizar a troca de informação e incrementar a cooperação” (Elias, 2021, cit. in Moreira, 2021).

Apesar de esta colocação ser junto da Europol, importa não esquecer que tanto o Coronel Ludovino como o Superintendente Elias são Oficiais de Ligação do MAI, como vimos anteriormente, ao contrário de outras situações, de oficiais da PSP que estão efetivamente colocados na Europol, e noutras organizações.

Convém ainda abordar, de um modo mais abreviado, a existência do *Secure Information Exchange Network Application* (SIENA). O SIENA é uma plataforma que responde às necessidades das instituições de aplicação da lei, no que diz respeito a matérias de comunicação e troca de informação (Europol, 2021a).

Para efeitos de compreensão da dimensão operacional do SIENA, importa saber que no ano de 2020 (Europol, 2021a):

- Foram trocadas cerca de um milhão duzentas e sessenta mil (1.260.000) mensagens operacionais;
- Estavam conectados ao SIENA 2200 autoridades nacionais de 51 países diferentes, e 14 organizações ou agências internacionais;

- Estiveram ativos mais de 16000 utilizadores autorizados.

Esta plataforma é também utilizada por redes com a ATLAS, que agrupa as unidades táticas especiais de alguns países, da qual Portugal faz parte, participando através do Grupo de Operações Especiais.

Uma das grande adversidades que a Europol enfrenta no combate à criminalidade é aquilo que Gregory (1998) aponta como uma questão subjetiva de confiança pessoal. Apesar do interregno, ainda hoje se compreende que o trabalho da Europol, e as relações com os sistemas policiais seja dificultado por problemas de confiança, pois coloca frente a frente polícias de nacionalidades distintas, e com formações que podem ser incrivelmente díspares.

Da mesma forma que são um atributo, de imensurável importância para o serviço policial, as bases de dados podem também, por vezes ter um revés. Este revés, nos dias de hoje, dá-se pela vigência do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, que entrou em vigor através da publicação do Regulamento(UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 que vem impor novas regras à obtenção, preservação e tratamento de dados pessoais. Assim o apoio que a Europol presta aos EM através da análise de dados de interesse para investigações fica constrangido. Este constrangimento é tão expressivo que a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados condenou a Europol por não cumprir com o estipulado relativamente ao armazenamento de dados. Além dessa condenação, a Agência ficou ainda obrigada a eliminar todos os dados que estejam abrangidos pela infração (RTP, 2022).

O novo regulamento da Europol, ainda em fase de negociações no quadro do tríplice composto pelo Conselho, Comissão e Parlamento Europeu, contribuirá certamente para um equilíbrio entre os direitos à segurança e justiça, por um lado, e os direitos à privacidade e proteção de dados pessoais, por outro. Concorrerá também para uma maior colaboração entre a Europol, países terceiros e multinacionais privadas (bancos, entidades financeiras, multinacionais de informação), com vista à partilha de informações sobre organizações criminosas e suspeitos que se dediquem a fenómenos como o ciberterrorismo, pornografia infantil, tráfico de drogas e de armas, tráfico de seres humanos, entre outros.

Todavia, nem todos os setores concordam com este alargamento dos poderes da Agência. Alertam para o facto da revisão do mandato da Europol não ser acompanhada pelo reforço do escrutínio e controlo da atividade da Agência. Referem ainda que a seleção de projetos de financiamento de investigação nos Estados Membros relacionados com a atividade policial, muito virados para a vigilância biométrica em massa ou em sistemas algorítmicos

preditivos por parte das Forças e Serviços de Segurança vai conflitar com direitos e liberdades individuais. Os algoritmos utilizados pelas Polícias nacionais e pela Europol poderão perpetuar os preconceitos e vieses policiais preexistentes e sedimentar práticas discriminatórias (Berthélémy, 2021).

2.3. Frontex

Hoje é impossível pensar a/na União Europeia sem nos depararmos com a Frontex. Trata-se de um serviço relativamente recente quando comparado com a história da UE, tendo vindo a ganhar uma extraordinária visibilidade e capacidade operacional. A Frontex é uma Agência Europeia e é uma ferramenta essencial na manutenção do espaço de liberdade, segurança e justiça (Frontex, 2021) a que tão bem fomos habituados pela UE.

Léonard (2010) defende que a decisão para a criação de uma agência capaz de fomentar e aumentar a cooperação na gestão das fronteiras externas, i.e. Frontex, foi precedida de vários debates.

A sua génese ocorre, à semelhança de outras agências europeias, por um Regulamento do Conselho Europeu, o Regulamento (CE) N.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro de 2004, publicado com o intuito de criar uma Agência Europeia de Gestão e Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos EM da UE.

O trabalho da Frontex é de tal importância que a UE lhe concedeu ser o primeiro serviço uniformizado, bem como a capacidade financeira para a aquisição de equipamentos necessários ao patrulhamento fronteiriço (Frontex, 2021) para que, mais uma vez, a livre circulação dentro da união, que se dá por muitos de nós como garantida, seja efetivamente assegurada.

A razão de ser da Frontex não são as operações de emergência mas, sim, a introdução de forma consistente de patrulhas regulares pelos EM, com vista à mitigação das missões urgentes. É também objetivo da Frontex a integração da gestão fronteiriça, em todas as suas dimensões, definidas pelos EM (Perkowski, 2021).

Ao longo de mais de uma década, o trabalho desenvolvido pela Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos EM da UE foi meritório, tanto que em 2016 o Conselho Europeu decidiu que se deviam alargar as suas competências, agregando outras agências. Assim, do Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, a sua denominação passaria a ser Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, continuando a designar-se Frontex.

Este alargamento deveu-se também ao início da crise migratória em 2015, no entanto as alterações vindas dessa alteração não foram suficientes, pelo que em 2019, através do Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, ficou decidida a criação de um corpo permanente da Guarda de Fronteiras e Costeira, que se considerou essencial e que devia, de forma gradual mas rápida, atingir um efetivo de dez mil operacionais.

Neste período de atividade operacional da Agência, que remonta a Maio de 2015, a PSP tem contribuído com profissionais especialistas em diversas áreas, e que incluem peritos de identificação lofoscópica, peritos de cinotécnica, entre outros.

No ano de 2021, no período entre 12 e 30 de julho, e por forma a dar cumprimento ao objetivo traçado pelo Regulamento (UE) 2019/1896, a PSP contribuiu para a formação de novos polícias europeus de fronteira, contando com formadores especialistas em “tráfico de seres humanos, furto e viciação de viaturas, tráfico de droga, terrorismo e gestão científica e forense de cenários criminais diversos” (PSP, 2021a).

Apesar do serviço prestado pela agência já não ser novidade, Rojo (2021) afirma que se verifica ainda uma escassez de enquadramento legal que regule e delimite as funções da agência e das autoridades locais onde a agência presta apoio, nomeadamente nos locais designados com *Hotspots*, onde a Frontex também destaca pessoal. Rojo (2021) assume ainda que a autonomia da agência, à semelhança de outras, está longe de ser absoluta, pois o meio onde operam é altamente politizado.

Uma das maiores fragilidades da Frontex era e continua ainda a ser a elevada dependência de meios externos para a prossecução das suas missões (Gonçalves, 2018), o que se deve ir atenuando à medida que se atinjam os objetivos previstos no Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Da mesma forma, a Frontex tem sido acusada por diversos setores de envolvimento em regressos forçados de migrantes, facto que levou o diretor executivo da Frontex, o francês Fabrice Leggeri, a demitir-se em 29 de abril de 2022. Após uma investigação promovida pela agência OLAF (Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude) e os factos alegadamente apurados de desrespeito de direitos humanos, de complacência com as autoridades gregas em práticas que violam a lei internacional, como a rejeição de assistência a embarcações de migrantes à deriva e mesmo a alegadas operações para impedir a sua chegada às fronteiras externas da

União, a Frontex foi mais uma vez colocada em causa e deu-se a queda do diretor e estrutura executiva.

Alguns autores criticam as competências atuais desta Agência e o “processo de securitização” crescente das fronteiras externas da UE (Buzan, 1998, p. 5), simbolizado pela criação da Frontex, uma espécie de exército híbrido, criado muito antes das famigeradas forças armadas europeias. A Frontex desempenhava um papel positivo “quando era uma agência que apenas coordenava o trabalho dos guardas de fronteiras nacionais (...). A partir do momento que colocou as botas no terreno (...) com poderes executivos para evitar a entrada de migrantes nas fronteiras externas e com uso e porte de armas de fogo, tal representa uma inversão do monopólio da força por parte do Estado (...), já que a Frontex não é um Estado” (Rijpma, 2021, para. 4).

2.4. Schengen

Falar de liberdade de movimentos na década de 1980 era uma verdadeira profissão de fé (Hreblyay, 1998, cit. in Zaiotti, 2017). O Acordo Schengen é visto por muitos como um dos marcos históricos mais importantes no que diz respeito à cooperação policial e à segurança interna europeia. Em 1985 foi assinado um acordo entre cinco países, a França, a Alemanha, a Bélgica, o Luxemburgo, e os Países Baixos, estes três últimos, constituintes da aliança BENELUX, uma organização económica. Neste acordo definiu-se como objetivo a inexistência de controlos fronteiriços. Assim, definiu-se que gradualmente se deviam suprimir “os controlos nas fronteiras internas e instaurar um regime de livre circulação para todos os nacionais dos países signatários, dos outros Estados-Membros da União Europeia (UE) e de certos países não pertencentes à UE” (UE, s.d.).

Além do Acordo Schengen foram também redigidos a Convenção Schengen e outros acordos e regras, que num conjunto harmonioso compõem o Acervo Schengen (UE, s.d.)

Apesar de o Acordo Schengen ter sido assinado em junho de 1985 pelos cinco países fundadores, a Convenção apenas foi assinada cinco anos mais tarde, em junho de 1990. É também após um interregno de cinco anos que acontece a entrada dos primeiros países não fundadores. Em março de 1995 entra em vigor a convenção e suprimem-se as fronteiras entre a Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal, sendo que os dois países que compõem a Península Ibérica haviam assinado o acordo em junho de 1991 (European Commission, 2015).

Após a entrada de Portugal e de Espanha foram sucessivas as entradas de outros países para o Espaço Schengen. Com as sucessivas adesões, o Espaço Schengen congrega atualmente 26 países da Europa (entre estes 26, apenas 22 são EM da UE). Para estes países, a pertença ao Espaço Schengen e ao espaço sem controlo nas fronteiras internas é sinónimo de algumas diferenças em termos de segurança e autonomia (European Commission, 2015).

Assim, os Estados pertencentes ao Espaço Schengen não efetuam controlos nas suas fronteiras internas, quer isto dizer que entre dois Estados Schengen não se fazem estes controlos. Relativamente aos controlos entre Estados Schengen e Estados não pertencentes ao Espaço Schengen, eles devem ser uniformizados com base em regras e princípios claramente definidos (European Commission, 2015).

Resultado desta supressão de fronteiras internas, temos que os cidadãos da UE como os cidadãos nacionais de países terceiros à União podem viajar livremente dentro de todo o Espaço Schengen, não obstante, como já mencionado, serem objeto de controlo aquando da travessia das fronteiras externas (European Commission, 2015).

Os países que fazem parte da Europa mas não pertencem ao Espaço Schengen são a Albânia, Andorra, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Croácia, Chipre, Georgia, Irlanda, Kosovo, Macedónia do Norte, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Roménia, Rússia, São Marino, Sérvia, Turquia, Ucrânia, Reino Unido e Cidade do Vaticano (SchengenVisa, 2021).

De entre estes, a Bulgária, a Croácia, o Chipre, a Irlanda e a Roménia são os EM da UE que ainda não se encontram no grupo dos 26 pertencentes ao Espaço Schengen (European Commission, 2022). Até há bem pouco tempo, o Reino Unido encontrava-se na mesma situação que estes cinco Estados, no entanto, com o BREXIT, deixou de pertencer à UE, o que o retira desta lista passando a ser um Estado terceiro à União, que também não pertence ao Espaço Schengen. Para estes cinco Estados, esta situação representa uma sujeição dos seus cidadãos, que cheguem a um Estado Schengen, provenientes do seu país de origem, a controlos fronteiriços, por se tratar de fronteiras externas. Esta situação torna-se mais expressiva para o Reino Unido, por já não pertencer à UE, pois para os restantes cinco Estados mencionados acima a situação é amenizada pelo facto de os cidadãos da UE terem o direito de circular livremente na União (European Commission, 2015).

Apesar de, por erro, nos referirmos vulgarmente à medida de livre circulação no Espaço Schengen, esta não é uma ideia de abolição de fronteiras internas no Espaço Schengen e pode

até ser entendida como demasiado drástica, pelo que se deve considerar apenas de uma supressão. Tanto assim é que em situações excepcionais as fronteiras são “reerguidas” e o controlo fronteiriço é retomado. Disto é exemplo a visita do Papa Francisco a Portugal no ano 2017, onde, por “razões de segurança, o controlo documental nas fronteiras aéreas, marítimas e terrestres foi reposto temporariamente entre as 00:00 do dia 10 e as 00:00 do dia 14 de maio” (Lusa, 2017), num acontecimento que “implicou uma vasta operação de segurança, com milhares de operacionais envolvidos” (Lusa, 2017).

Assim, podemos considerar que a supressão de fronteiras foi, indiscutivelmente, um avanço para a Europa. No entanto, com este avanço presumia-se que a ideia de livre circulação iria afetar os índices de segurança do Velho Continente no que diz respeito, por exemplo, à criminalidade transnacional, e por isso, mais do que nunca, havia a necessidade de se estabelecerem relações privilegiadas de cooperação internacional em matérias policiais.

O Acordo Schengen, composto por 33 artigos, deixa em cima da mesa, como possibilidade de responder a eventuais contrapartidas da livre circulação, uma série de medidas possíveis de adotar, a médio ou longo prazo. As medidas apresentadas no Acordo tiveram sempre em vista o reforço da cooperação entre Estados Schengen, ao invés de estabelecer aquilo que Zaiotti (2011, p.219) chama de uma “parede à volta da Europa”. Estas medidas, nomeadamente as que dizem respeito a matérias de segurança, vêm a ser aplicadas devido a um crescendo de fenómenos criminais advindos da supressão das fronteiras. O que permite a aplicação de tais medidas é a existência da Convenção de Aplicação do Acordo Schengen (CAAS), que vem aprofundar o objetivo das medidas expostas no Acordo, e balizar os termos de aplicação das mesmas, permitindo deste modo atingir os objetivos do Acordo Schengen e possibilitando a efetiva cooperação policial.

Assim, temos que a Convenção de Aplicação do Acordo Schengen no Capítulo I (Cooperação policial) do Título III (Polícia e segurança) destaca a adoção de mecanismos de cooperação policial que visam a prevenção e combate a fenómenos que possam surgir com a supressão de fronteiras.

Desta forma tem-se que os mecanismos de cooperação policial previstos no Capítulo I do Título III da Convenção são os seguintes:

- Pedidos de Assistência Mútua, previstos no artigo 39º da CAAS;
- Vigilância Transfronteiriça que vem prevista no artigo 40º da CAAS;
- Perseguição Transfronteiriça que está prevista no artigo 41º da CAAS;

- Acordos Bilaterais entre Portugal e Espanha que surge do exposto no nº 10 do artigo 41º da CAAS;
- Comunicação de Informações que é possibilitada pelo exposto no artigo 46º da CAAS;
- Destacamento de Oficiais de Ligação que acontece por conjugação dos artigos 47º e 125º da CAAS;
- Postos Mistos que surgem do exposto no nº 4 do artigo 39º em conjugação com o nº 10 do artigo 41º da CAAS.

Além de todos estes mecanismos de cooperação policial que são possibilitados pela CAAS, há ainda um outro mecanismo que se reveste de especial importância, tanto que na própria convenção lhe é reservado o Título IV (Sistema de informação Schengen). Este mecanismo surge com a primordial função de preservar a ordem e segurança públicas, como pode ler-se no artigo 93º da CAAS. Analisando este mecanismo de um ponto de vista mais estratégico e não meramente normativo, é possível compreender que a sua criação é um triunfo da ideologia de que a partilha de informações de forma rápida e eficaz é extremamente importante e cada vez mais necessária.

Tem assim origem em 1995, o SIS, que se trata de uma rede informática que interliga os estados signatários do Acordo Schengen. Este sistema vem a mostrar-se incapaz de integrar os novos membros do Espaço Schengen, pelo que a UE através da Comissão cria o SIS II, mais inovador e com mais funcionalidades (MAI, 2022). Inicialmente estava previsto o início do funcionamento do SIS II para o ano de 2007, no entanto tal foi impossível devido a uma série de atrasos (MAI, 2022).

É neste momento, de dificuldades operacionais, que Portugal assume um importantíssimo e fundamental papel na medida em que propôs um mecanismo de clonagem do N-SIS (Rede Nacional SIS) para os novos Estados Schengen, possibilitando assim o acesso destes ao C-SIS (Sistema Central SIS). A este mecanismo alternativo atribuiu-se o nome de SISone4all. Esta medida proposta pelo Estado Português representou um atraso de cerca de seis meses no calendário do SIS II, no entanto, optar apenas pelo SIS II tornar-se-ia mais moroso e prejudicial para a política Europeia, pois os atrasos relativos nomeadamente à abertura de fronteiras seriam ainda maiores (MAI, 2022).

Pondo de parte os constrangimentos tecnológicos, temos assim que os Estados Schengen consultam e fornecem informações ao SIS através das redes nacionais, interligados a um sistema central. Para que a operacionalização deste sistema se cumpra existem ainda os

Gabinetes Nacionais SIRENE (*Supplementary Information Request at the National Entry*) em cada um dos Estados Schengen.

Em Portugal, o gabinete nacional SIRENE foi criado pelo Decreto-Lei nº 292/94, de 16 de novembro.

2.5. Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade

A Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC) surge no cenário da atuação policial de carácter Europeu através da Decisão 2001/427/JAI, em 2001, que veio depois a ser substituída pela Decisão 2009/902/JAI (EUCPN, 2022).

A REPC é bastante clara acerca dos seus objetivos, bem como na atividade que desenvolve para garantir a sua prossecução. Tem como objetivos a disseminação de conhecimento de qualidade acerca de prevenção da criminalidade, apoiar atividades de prevenção criminal aos níveis nacional e local, contribuir para a política e estratégia de prevenção criminal da UE e participar em vários aspetos do desenvolvimento da mesma, e ainda posicionar-se como um ponto de referência para os grupos-alvo no seio da rede (EUCPN, 2022).

Para a prossecução destes objetivos, a REPC desenvolve atividade essencialmente em seis vetores: a expansão da base de dados da REPC, ao nível de boas práticas, políticas, e pesquisas; o desenvolvimento de campanhas de prevenção criminal; a realização de estudos sobre prevenção criminal; a difusão de material e conhecimento, desde artigos sobre políticas de prevenção de criminalidade até às *newsletters*; a representação externa da REPC e promoção da prevenção da criminalidade; e, a organização de reuniões e *workshops* com especialistas, *stakeholders* e Conselhos de Prevenção da Criminalidade (EUCPN, 2022).

A rede, para efeitos de comunicação e disseminação de informações e conhecimento, publica periodicamente uma *newsletter*, dando a conhecer algumas medidas desenvolvidas pelos EM, bem como informações relevantes no âmbito da prevenção criminal (SGMAI, 2018).

2.6. Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)

No ano de 1999, em Tampere, o Conselho Europeu decidiu que devia ser criado a Colégio Europeu de Polícia (CEPOL), o que foi concretizado em 2000 através da Decisão 2000/820/JAI. Mais tarde, em 2005, esta decisão foi alterada e substituída pela Decisão 2005/681/JAI, na qual lhe é atribuída personalidade jurídica.

No ano de 2015, através do Regulamento (UE) 2015/2219 do Parlamento Europeu e do Conselho, a Decisão 2005/681/JAI foi revogada e substituída, transformando o Colégio Europeu de polícia em Agência Europeia, surgindo assim a Agência da União Europeia para a Formação Policial.

Atualmente a CEPOL encontra-se sediada na Hungria, mais concretamente em Budapeste (CEPOL, s.d.). O intuito da criação da CEPOL prendeu-se desde logo o reforço da segurança na Europa, contando com contributos dos EM da UE, e de alguns Estados terceiros, ao nível da cooperação e partilha de conhecimento.

Assim, desde a sua criação, o então Colégio Europeu de Polícia, tem vindo a encetar esforços no sentido de melhorar a formação das polícias Europeias, tecendo uma cada vez mais complexa rede de institutos de formação para agentes das autoridades com funções policiais nos EM da UE (CEPOL, s.d.). Consequência destes esforços a CEPOL tem vindo a apoiar os EM da UE disponibilizando formação extremamente atualizada sobre aquelas que são as prioridades da UE em matérias relacionadas com a segurança, cooperando na aplicação da lei, e também prestando assistência no que diz respeito à partilha de informações (CEPOL, s.d.).

Portugal faz parte integrante da rede CEPOL, contando com a presença da PSP, GNR e PJ (entre outras entidades), que rotativamente assumem funções de Coordenação da Unidade Nacional do CEPOL Presentemente, a ponte entre a PSP e a CEPOL é feita através do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), onde se encontra o Gabinete Nacional CEPOL, sendo que entre o dia 1 de julho de 2020 e o dia 30 de junho de 2022 a coordenação da Unidade Nacional CEPOL é assumida pela PSP, e a presidência do Conselho de Administração da CEPOL, será assumida pelo diretor do ISCPSI, a par com a Alemanha e a Estónia, no quadro da presidência da UE (SM, 2020).

2.7. REPER

As REPER, ou Representações Permanentes dos EM junto da UE, são estruturas diplomáticas dos EM que visam garantir os interesses desses junto das diversas instituições Europeias.

A REPER é a maior representação diplomática portuguesa (Paiva, 2018), sendo que nesta estão representantes portugueses que provêm de diversas áreas, variando entre a área económica, justiça, segurança e defesa, entre muitas outras conforme consta do Organigrama da REPER (MNE, s.d.-a).

A missão deste organismo diplomático passa pela participação dos funcionários em diversos “grupos de trabalho do Conselho da União Europeia, onde em estreita cooperação com a administração portuguesa, veiculam e defendem as posições nacionais” (MNE, s.d.-b).

Importa frisar que atualmente se encontra a prestar serviço neste organismo um Oficial da Polícia de Segurança Pública, o Intendente Nuno Silva, pelo que este organismo constitui, desta forma, mais um vetor de atividade da PSP no âmbito da Cooperação Internacional. Através do Despacho (extrato) n.º 11175/2021, de 15 de novembro, podemos observar que este se encontra a ocupar o cargo de adido técnico principal.

2.8. Grupos de Trabalho

2.8.1. Grupo de Aplicação da Lei

O Grupo de Aplicação da Lei, ou em inglês *Law Enforcement Working Party*, é um organismo, se assim lhe pudermos chamar, que atua na dependência do Secretário-Geral do Conselho da União Europeia. Trata-se, assim como outros grupos, de uma instância preparatória do Conselho da União Europeia que não tem capacidade de decisão.

Este grupo está dividido em dois subgrupos de trabalho:

- *Law enforcement working party (police)* – polícia;
- *Law enforcement working party (custom)* – alfândegas.

Esta subdivisão não obriga a que os subgrupos reúnam sempre em separado, uma vez que está previsto o formato de reunião conjunta.

Segundo o Mandato das Instâncias preparatórias do Conselho (2021), este grupo de trabalho acaba por lidar com matérias policiais bastante dispersas, que podem ser:

- “o combate à criminalidade automóvel;
- a garantia da segurança dos principais eventos e dos eventos desportivos;
- as comunicações por rádio nas regiões fronteiriças;
- o reforço da cooperação entre serviços especializados de aplicação da lei” (CUE, 2022).

No tocante às políticas, este grupo é responsável por duas áreas de atividades. Estas atividades podem versar ou não sobre legislação. Assim, as grandes áreas estão divididas entre:

- Cooperação que envolva polícias, alfândegas ou outras autoridades relevantes no que diz respeito à prevenção, deteção e investigação de crimes e outras atividades ilícitas;
- Atividades que se debrucem sobre organismos relevantes da UE, nomeadamente a Europol e a CEPOL.

2.8.2. Grupo De trabalho Terrorismo

À semelhança do Grupo de Aplicação da Lei, este é um grupo de trabalho cuja importância não está diretamente refletida na visibilidade que tem. Trata o fenómeno do terrorismo ao nível estratégico e interno na UE, e a presença portuguesa está assegurada pelo SIS e pela PJ através da UNCT – Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (Guedes & Elias, 2010).

Tem-se vindo a assistir a mudanças sucessivas no quadro institucional da UE, e uma dessas mudanças adveio, sem sombra de dúvidas, da ameaça terrorista. Como referem Guedes e Elias (2010), uma mudança sentida ter-se-á verificado após os atentados de Madrid em 2004, tendo isso despoletado a criação de uma figura central na UE, o Coordenador da Luta Contra o Terrorismo, que serve de *pivot* entre instituições, na aplicação da estratégia de combate ao terrorismo da União.

Não só o aparecimento desta figura, mas outros movimentos europeus foram observáveis no que diz respeito ao combate a este fenómeno, nomeadamente a passagem da Europol a agência da UE, e o “reforço da capacidade de resposta da UE às catástrofes” (Guedes & Elias, 2010, p. 217).

Algumas decisões do Conselho da Europa, nomeadamente no domínio da Justiça e Assuntos Internos, foram fulcrais também para o combate a este fenómeno, nomeadamente as que visam alterar os ordenamentos jurídicos nacionais, com o intuito de criminalizar práticas associadas ao terrorismo, como é o caso do incitamento, recrutamento e treino (Guedes & Elias, 2010).

Este grupo de trabalho tem como funções dirigir e gerir a estratégia geral do Conselho sobre a luta antiterrorista. Assim, as suas responsabilidades principais são facilmente vertidas em três pontos-chave:

- A troca de informações e avaliações de ameaças terroristas;
- A luta contra a radicalização e o recrutamento de potenciais terroristas; e,

- A realização de avaliações entre pares de melhores práticas antiterroristas dos Estados-Membros.

Para cumprir com estas responsabilidades este grupo colabora de perto com o coordenador da luta antiterrorista da UE e a Europol (CUE, 2018).

2.8.3. Grupos informais de cooperação

Nem só das grandes instituições vive a cooperação policial, e nem tudo o que à cooperação diz respeito é facilmente observável pela sociedade. Os grupos informais de cooperação são muitas vezes criados como grupos de trabalho de uma área ou matéria policial específica.

Disto é exemplo a rede ATLAS, um grupo de trabalho criado por iniciativa da *Police Chiefs Task Force*, após os atentados de 11 de setembro de 2001. Esta rede foi formalizada em 2008, através da Decisão 2008/617/JAI do Conselho da União Europeia. A rede ATLAS conta atualmente com a participação de trinta e oito (38) unidades especiais de intervenção (Europol, 2022a).

Existem outras redes informais de cooperação que se dedicam a áreas específicas da atividade policial. De entre estes destacam-se a Railpol, criada em 2004 para melhorar e intensificar a cooperação entre as entidades responsáveis pelo policiamento ferroviário na Europa, prevenindo, desta forma, ameaças, e garantindo uma resposta mais efetiva ao crime transfronteiriço (Railpol, 2018).

A Railpol é também o elo de ligação entre as forças de segurança e as entidades responsáveis pelo setor dos transportes ferroviários, quer sejam eles de passageiros ou de mercadorias (Railpol, 2018).

Outra organização que merece destaque é a Airpol. À semelhança da Railpol, e como o próprio nome indica, a Airpol é uma rede de cooperação responsável por um setor de atividade, o dos transportes aéreos, quer de passageiros quer de mercadorias. A Airpol surgiu em 2011 para suprir a necessidade de coordenação das polícias aeroportuárias europeias. Assim, após a criação têm vindo a ser desenvolvidas inúmeras atividades com o objetivo de melhorar a segurança da aviação na Europa, através da melhoria das forças de segurança aeroportuárias, ao nível da eficácia e da eficiência. É também objetivo da Airpol prevenir ameaças e otimizar o combate ao crime transfronteiriço (Airpol, 2021).

É relevante referir que não apenas através da rede ATLAS, mas também nas redes que foram referidas, as unidades especiais de polícia atuam e promovem atividades de treino. Assim, estas duas organizações possibilitam ações de treino em cenários diferenciados, como são os ferroviários e os de aviação. Isto é necessário porque os cenários de atuação destas unidades é completamente inesperado e extraordinariamente diversificado, daí a constante necessidade de treino e diversificação do mesmo.

3. Cooperação Policial Lusófona

3.1. CPLP

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma instituição criada com uma base comum que é, como o próprio nome deixa adivinhar, a língua portuguesa. A sua génese acontece na sequência de uma série de demonstrações de vontade e reuniões, das quais nasceu também o IILP – Instituto Internacional da Língua Portuguesa, em 1989, no Brasil (CPLP, s.d.-b).

Das várias vontades, encontros e reuniões, e com vista a implementar a CPLP, foram elaborados dois documentos, a Declaração Constitutiva e os Estatutos da Comunidade. Foi a 17 de julho de 1996, em , que na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo ficou consagrada a criação da CPLP. À data apenas reunia sete países, Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, e São Tomé e Príncipe, tratando-se de uma entidade tricontinental, entre África, América e Europa (CPLP, s.d.-b). Mais tarde, com a conquista da independência de Timor-Leste, em 2002, este Estado passou também a integrar a CPLP, à qual se juntou também, em 2014, a Guiné-Equatorial.

3.2. Cooperação Bilateral

A cooperação Bilateral, como o próprio nome deixa transparecer, advém de uma cooperação mais estreita entre Portugal e um Estado da CPLP.

A cooperação bilateral materializa-se através da Cooperação Técnico-Policial, que segundo Guedes e Elias (2010) se subdivide em três grandes vetores, o da formação, o da assessoria dos quadros locais, e o da capacitação institucional.

Portugal, ao longo dos anos, tem vindo a concretizar inúmeras ações de formação no âmbito da Cooperação Técnico-Policial (CTP), nos vários países da CPLP, bem como tem

prestado assessoria em matérias de segurança aos quadros locais, nomeadamente quadros policiais dos países membros da CPLP.

No entanto, Guedes e Elias (2010) apontam como falha a Portugal, e necessariamente às instituições policiais portuguesas, a fraqueza na aposta da capacitação institucional, sendo que se oferecem poucos recursos, desde bens, infraestruturas e serviços, optando-se por investir mais na vertente humana, o que pode, segundo os autores, representar uma perda de competitividade para outros países doadores. Esta realidade é clara, sendo facilmente verificável através da observação das parcerias de alguns países da CPLP com a Rússia e a China, nomeadamente Angola e Moçambique.

Por outro lado, a aposta no primeiro e segundo vetores é notória, sendo ainda mais expressiva no primeiro vetor. A formação no âmbito da Cooperação Técnico-Policial da CPLP tem vindo a realizar-se em várias vertentes, nomeadamente através das subunidades da UEP, que com as suas diversas valências tem representado Portugal e a PSP nos restantes países da instituição CPLP.

Esta representação vem-se verificando com formações dadas por exemplo pelo Corpo de Intervenção, em Moçambique e em São Tomé e Príncipe, no âmbito do uso de meios coercivos não letais; e, com formações ministradas pelo Grupo de Operações Especiais, por exemplo no Brasil às congéneres locais, no âmbito de técnicas de contraterrorismo, ou resposta a incidentes tático-policiais.

Elias (2011a) defende que a Cooperação Técnico-Policial tem vindo a sistematizar-se e sedimentar-se desde 2005. E consultando o investimento nacional, é possível verificar que entre 2005 e 2008 Portugal realizou um investimento de treze milhões cento e setenta e quatro mil euros em programas de Cooperação Técnico-Policial.

3.3. Cooperação Multilateral

A Cooperação Multilateral é uma estratégia de cooperação um pouco diferente da Bilateral, na medida em que a primeira coloca na mesa, em simultâneo, a participação de vários países membros da CPLP.

Neste sentido, e para o nosso estudo, é importante perceber qual a base em que a cooperação policial se enquadra nesta cooperação multilateral da CPLP. Para isso deve começar-se a pesquisa pelos Estatutos da CPLP, onde na alínea b) do art.º 3.º se pode ler que um dos objetivos gerais da CPLP é a cooperação no domínio da segurança pública.

São vários os projetos que se enquadram neste cooperativo das comunidades lusófonas. Guedes e Elias (2010) apontam a parceria entre o Estado Português e o Estado Brasileiro, nomeadamente entre o ISCPSI e a Escola Superior de Polícia Federal, para uma estreita cooperação no âmbito da formação, isto em 2008.

O ISCPSI representa, para a comunidade policial da CPLP, um ponto alto, naquilo que é a cooperação policial, e isto traduz-se nas dezenas de oficiais de países da CPLP que já lá foram formados. Para ser mais fácil de compreender a dimensão do trabalho realizado pelo Instituto, veja-se os dados constantes na Tabela adaptada do Plano de Atividades do ISCPSI para o ano 2020, onde se ilustra a distribuição dos alunos do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), por nacionalidade.

Tabela 2

Distribuição dos Alunos do CFOP

Nacionalidade	Aspirantes		Cadetes-Alunos			Total
	5º ano (32ºCFOP)	4º ano (33º CFOP)	3º ano (34º CFOP)	2º ano (35º CFOP)	1º ano (36º CFOP)	
Portugal	24	27	29	28	30	138
Cabo Verde	2	6	6	2	0	16
Angola	3	0	1	2	0	6
Moçambique	3	3	2	1	1	10
São Tomé e Príncipe	1	1	1	2	3	8
Guiné-Bissau	1	3	1	1	2	8
Total	34	40	40	36	36	186

Nota. Adaptado de Plano de atividades ISCPSI 2020

Deste modo podemos afirmar que no ano de 2020, a massa estudantil do ISCPSI se divide da seguinte forma:

- 74.2% dos Cadetes-alunos e Aspirantes são nacionais;
- 25.8% dos Cadetes-alunos e Aspirantes são oriundos de países da CPLP.

Importa ainda referir que, aquando da elaboração deste Plano de Atividades, o ISCPSI ainda esperava a chegada de mais dez alunos do programa de cooperação.

Apenas este exemplo serve para ilustrar em grande medida o constante e intenso fluxo de cooperação dentro da comunidade, o que para Portugal, enquanto país formador, é uma oportunidade para se projetar na esfera lusófona.

Ainda relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Instituto, a obra *Promover a paz e a segurança* da autoria da Direção de Serviços de Relações Internacionais, na dependência funcional da Secretaria Geral do MAI, faz referência a uma atividade de extrema importância: os estágios organizados pelo ISCPSI, direcionados a Oficiais dos Países da CPLP que desempenhem funções de Comando e Direção.

No entanto, é sugerido que seja regularizado o investimento nesta atividade, uma vez que por razões de ordem financeira não se tem realizado de forma consistente. A prosperidade deste tipo de trabalho só traria benefícios e talharia um caminho importantíssimo no quadro lusófono, no âmbito da constituição de uma rede de Escolas de Polícia.

O ISCPSI é sem dúvida alguma um caso de especial relevo no âmbito da cooperação multilateral, por em Portugal se tratar do único estabelecimento de ensino superior policial, mas não está só. Guedes e Elias (2010) apontam também o exemplo que serve de amostra de toda a atividade de cooperação CPLP, a realização, no ano 2009, em Cabo Verde, da IV Reunião do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, na qual se decidiu a criação da Comissão de armas e explosivos no seio da CPLP. Esta comissão tem como objetivo a promoção da partilha de informações, assistência mútua nestas matérias, bem como a formação, harmonização e simplificação de procedimentos referentes a armas e explosivos (Guedes & Elias, 2010).

3.4. Oficiais de Ligação do MAI na Lusofonia

O Ministério da Administração Interna, apesar de não ter competências especialmente dedicadas à diplomacia, desempenha um importante papel diplomático através dos seus Oficiais de Ligação.

Este formato de cooperação já foi referido anteriormente no estudo, enquadrando-se, ao nível policial, na cooperação de carácter mundial ou global, uma vez que militares da GNR, polícias da PSP, e funcionários de investigação e fiscalização do SEF, são colocados nas embaixadas portuguesas espalhadas pelo mundo, onde exista especial interesse, e não necessariamente em países pertencentes à CPLP.

Não obstante o exposto acima, os Oficiais de Ligação do MAI na lusofonia, ou em países membros da CPLP, desempenham um papel fundamental no vetor cooperativo da CPLP, uma

vez que é através destes que é feita a ponte comunicacional com as instituições policiais locais, e desta forma são estabelecidos importantes projetos de Cooperação Técnico-Policial. São também estes oficiais que, numa resposta mais imediata, prestam assessoria aos quadros policiais locais. Neste caso, prova-se de novo a importância desta figura no seio da CPLP, não só pela comodidade linguística, mas também pela presença efetiva e suporte quase instantâneo.

Tomé (2019) refere ainda que é competência dos Oficiais de Ligação do MAI a contribuição para o reforço e desenvolvimento da cooperação internacional portuguesa, nomeadamente lusófona, em matérias de segurança, e do prestígio, da credibilidade e da visibilidade de Portugal. Sendo assim, não faz distinções relativas à proveniência do Oficial de Ligação, apenas refere que a sua missão é a de “implementar e incrementar, de forma eficaz, os interesses nacionais em matéria de segurança” (Tomé, 2019, p. 78).

4. Formulação do problema

A integração dos polícias no contexto da cooperação policial internacional tem vindo a ganhar uma importância acrescida ao longo dos tempos, sendo, desde logo, visível pela panóplia de funções que, nos dias de hoje, lhes são designadas nestes contextos, conforme exposto anteriormente.

A participação portuguesa no contexto internacional é a cada dia que passa um acumular de aprendizagens, quer seja no âmbito global, europeu, ou lusófono. As experiências vividas pelos polícias e de alguma forma carreadas para o território nacional são sem dúvida uma mais-valia, e permitem que estes consigam desempenhar melhor as suas funções.

Não basta apenas que se reconheçam estas experiências como enriquecedoras, e que se exaltem as posições ocupadas pelos polícias portugueses, da PSP, mundo fora. É necessário que se estude qual a imagem da PSP no contexto da cooperação policial internacional. Destarte, a questão de investigação principal é a seguinte:

Qual a imagem da PSP no contexto da cooperação policial internacional?

Ainda dentro do estudo será possível perceber e caracterizar a prestação dos polícias da PSP no contexto da cooperação policial internacional.

Capítulo II: Método

1. Participantes

No que à seleção dos participantes diz respeito, o procedimento usado foi de amostragem não probabilística, de forma intencional, em que se logrou obter a opinião de especialistas (Almeida & Freire, 2007). Por outras palavras, podemos dizer que, os participantes foram selecionados tendo em conta a sua experiência e conhecimento que adquiriram em razão das funções que desempenharam no âmbito do estudo. Deste modo foram apenas selecionados para entrevista participantes que reuniam duas características-chave para o estudo: serem polícias da PSP, em primeiro lugar; e, terem experiência profissional no âmbito da cooperação policial internacional. Com o objetivo de abranger o máximo de experiências possíveis, nesta escolha foram tidos em conta os três tipos de cooperação policial internacional: Global, Europeia e Lusófona.

Todos os participantes encontram-se a desempenhar ou já desempenharam funções no âmbito da cooperação policial internacional, sendo que a amostra contempla polícias das carreiras de Agente, Chefe e Oficial de polícia da PSP, por forma a alcançar uma resposta mais ampla para o problema em investigação.

Ao nosso pedido de entrevista acederam 14 participantes: sendo 10 polícias da carreira de Oficial, três polícias da carreira de Chefe, e um polícia da carreira de Agente.

Dois polícias demonstraram não ter disponibilidade de participar no estudo, ao passo que outros três não responderam ao convite.

Dos 14 entrevistados, uma polícia é do género feminino e 13 do género masculino.

Relativamente à caracterização dos participantes, importa frisar alguns aspetos relativos ao serviço na PSP, que consideramos relevantes para a sua escolha e consequente participação no estudo:

- Tempo de serviço
 - Com uma média de 28 anos e seis meses, o tempo de serviço dos participantes está contido no intervalo entre os 19 e os 37 anos.
- Funções desempenhadas na PSP
 - Contando com a participação de polícias das três carreiras, as funções desempenhadas são muito diversificadas. A saber: funções de

policiamento genérico e de policiamento específico (trânsito, investigação criminal, segurança pessoal), funções administrativas, funções nos três níveis de comando instituídos na PSP (tático, operacional e estratégico).

Uma vez que os polícias selecionados para participar no estudo se encontram a desempenhar ou já desempenharam funções de carácter internacional, era importante que cada um deles, nesse âmbito, tivesse trabalhado direta ou indiretamente com polícias da PSP, tendo este sido um dos requisitos de seleção dos participantes.

Quanto à experiência internacional, e no que respeita às colocações internacionais dos participantes, há também alguns aspetos que importa salientar:

- Tempo de serviço
 - Com uma média de quase 4 anos, o tempo de serviço internacional dos participantes varia entre os 3 meses e os 13 anos.
- São vários os organismos em que prestaram serviço:
 - ONU, Interpol, Europol, Frontex, REPER, Cepol.
- Funções desempenhadas nesses organismos
 - É vasto o leque de funções policiais em diferentes níveis de atuação, desde o tático, ao estratégico, funções de menor e maior responsabilidade. A saber: Coordenador de Unidades no Terreno, Comandante de contingente, Comandante Distrital, Guest Officer.

As características expostas acerca dos participantes deixam latente a sua experiência enquanto polícias no território nacional, mas também no estrangeiro. Assim podemos afirmar os participantes são conhecedores da realidade a ser estudada.

É possível análise em maior detalhe da caracterização dos participantes a nível nacional e também internacional, constante das tabelas em anexo (cf Anexo 1 e 2, respetivamente).

2. Corpus

No entendimento de Bardin (2012), o *corpus* representa o conjunto de todos os documentos que durante o estudo foram utilizados e submetidos aos procedimentos analíticos.

Desta forma, o *corpus* desta investigação é composto pelas 14 entrevistas transcritas.

3. Instrumentos

3.1. Entrevistas

Como instrumento de recolha de dados usou-se a entrevista, pois confere a possibilidade de recolha de informação privilegiada e de qualidade, versando sobre determinadas matérias (Ghiglione & Matalon, 2001).

As entrevistas são um excelente instrumento de recolha de dados pelo facto de pressuporem “uma interação entre o entrevistado e o investigador, possibilitando (...) a obtenção de informação que nunca seria conseguida através de um questionário” (Coutinho, 2018, p. 141).

Desta forma, as entrevistas permitem a extração de informação e reflexões mais ricas (Quivy & Campenhoudt, 2017) que, em última análise, são o pináculo de sustentação deste trabalho. Assim, no presente estudo, e através deste instrumento, a informação recolhida quanto à imagem da PSP irá ser bastante mais rica e diversificada do que se recolhêssemos informação através de um questionário.

Optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, por se ter considerado serem as melhores para o estudo em questão. Nesta tipologia de entrevistas o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 261).

Neste tipo de entrevista o entrevistado pode expressar-se de forma completamente livre e aberta, usando “as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 261), para que a expressão das suas perceções sobre um acontecimento, situação, as suas interpretações ou as suas experiências fluam com naturalidade (Quivy & Campenhoudt, 2017). É também desígnio que o entrevistado “aceda a um grau máximo de autenticidade e profundidade” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 260), sem que seja orientado para uma resposta.

Destarte, considerando a questão de investigação formulada foi elaborado um guião de entrevista com várias perguntas (cf. Anexo 3), o qual foi aplicado na entrevista, o que possibilitou a recolha de informação de interesse para o estudo, sem nunca por em causa a independência das respostas através de uma matriz de resposta, ou de orientação para determinada resposta. Assim, neste processo é fundamental permitir ao entrevistado abranger aquilo que é mais importante para ele (Bell, 1997), fazendo com que a diversidade seja maior

e o universo de respostas mais rico, de acordo com as perspetivas individuais de cada um dos entrevistados.

Assim, o entrevistador tem apenas de fixar uma primeira orientação, dando início à entrevista (Ghiglione & Matalon, 2001), sendo da inteira responsabilidade do entrevistado fatores como a intensidade e profundidade com que aborda cada assunto.

3.2. Análise de conteúdo

De modo a proceder à análise do *corpus*, constituído pelas transcrições das 14 entrevistas realizadas, foi utilizada a análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2012, p. 44) esta análise de conteúdo consubstancia-se num manual de “técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens”. A aplicação da análise de conteúdo é adequada a “conteúdos (...) extremamente diversificados” (Bardin, 2012, p. 14) e a “mensagens tão variadas como obras literárias” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 322). Assim, possibilita o tratamento metódico de informações e testemunhos complexos e profundos (Quivy & Campenhoudt, 2017), que é a situação das transcrições feitas das entrevistas realizadas no presente estudo.

Uma vez que a análise de conteúdo “incide sobre os significados das palavras” (Fernandes, 1995, p. 169), a investigação baseia-se na codificação dos discursos, em categorias e subcategorias. De acordo com Bardin (2012, p. 43), “é o método das categorias, espécie de gavetas ou rubricas significativas” que possibilita a classificação dos elementos mais significativos que constituem a mensagem (Bardin, 2012).

Neste estudo recorreu-se à análise categorial temática por ser a que procura dar maior relevo às representações e juízos sociais presentes no discurso dos locutores (Quivy & Campenhoudt, 2017).

Assim, a técnica de análise aplica-se procedendo à categorização, o que, de acordo com Vala (1990), é algo que quotidianamente realizamos de forma a tornar menos complexo o meio que nos rodeia, estabilizando, identificando, e ordenando a informação, por forma a atribuir-lhe significado. Para Bardin (2012) as categorias englobam menções a um tema contido na mensagem. A categoria é portanto, como refere Vala (1990), um termo-chave, indicador do significado central do conceito.

A realização de uma análise de conteúdo temática consubstancia-se na descoberta de “núcleos de sentido” (Bardin, 2012, p. 135) que representam a linha de comunicação, e a sua

presença ou cadência de menção, podendo representar algo para o objeto de estudo (Bardin, 2012). Após a “leitura flutuante” (Bardin, 2012, p. 126) dos materiais a analisar (passa-se para uma fase chamada de fase de exploração).

Na fase de exploração procedeu-se à categorização da informação em categorias mais amplas, as quais se dividiram em subcategorias englobando os temas secundários, ou seja, procedeu-se ao isolamento sucessivo dos temas presentes nas transcrições tendo em vista a redução das mesmas a trechos utilizáveis, permitindo a posterior comparação com outros trechos. Foram também definidos os temas secundários, processo esse que permitiu uma maior especificação dos primeiros temas (Ghiglione & Matalon, 2001).

A análise de conteúdo deve obedecer a critérios rigorosos de fiabilidade e validade. Segundo Ghiglione e Matalon (2001), a fiabilidade reporta à análise intra-codificador e inter-codificador. Para isto, a fiabilidade intra-codificador é conseguida através da codificação do *corpus* sempre da mesma forma em vários momentos, ao passo que a fiabilidade inter-codificador se refere à obtenção dos mesmos resultados, por vários analistas, na análise do mesmo texto.

A validade dos resultados de uma investigação tem de ser sempre considerada, garantindo a possibilidade do processo ser replicado, obtendo-se os mesmos resultados (Krippendorff, 2004; Pais, 2004).

Destarte, as inferências que possam ser feitas pelo investigador acerca do objeto de estudo, serão válidas tendo em conta a qualidade de todo o processo (Bardin, 2012).

4. Procedimento

Autorizada a realização das entrevistas por parte da DNPPSP (cf. Anexo 4), iniciou-se o contacto com os potenciais participantes no estudo.

Inicialmente, tinha-se como objetivo a realização de entrevistas presenciais, garantindo assim uma maior aproximação entre entrevistador e entrevistado, assim possibilitando respostas mais espontâneas. Foram realizadas presencialmente apenas três entrevistas. A pandemia de COVID-19 e a localização de alguns dos entrevistados restringiu a realização de mais entrevistas de forma presencial.

Foi então enviado um convite para participação no estudo, via email, deixando em aberto a possibilidade de realização da entrevista *online*, através de plataformas de vídeo-

chamada, tendo sido utilizada a plataforma *MS Teams*, a plataforma *Skype*, e a plataforma *Cisco Webex*. Deste modo foi possível realizar mais onze entrevistas.

As entrevistas foram gravadas, para posterior transcrição, possibilitando a sua análise. Para este efeito, todos os entrevistados que acederam ao convite assinaram um termo de consentimento informado (cf. Anexo 5), que lhes foi apresentado no momento da entrevista, bem como a devida autorização para a sua realização.

Concluídas as entrevistas, iniciou-se o processo de transcrição com vista ao tratamento através da análise de conteúdo temática. Neste processo categorizou-se os conteúdos das entrevistas em temas principais, transversais a todas as entrevistas e, por forma a tornar mais curtas as declarações, procedeu-se a uma subcategorização, em temas secundários, subordinados aos principais. Tendo por base as questões de investigação, e de acordo com as declarações dos entrevistados, construiu-se um quadro categorial (cf. Anexo 6) para analisar os conteúdos das entrevistas, com a participação de um analista independente, assegurando-se assim o critério da fiabilidade inter-codificador. Foram definidas duas categorias principais e cinco subcategorias, sendo elas:

- Categoria A: “Prestação dos polícias da PSP”: Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca das funções desempenhadas pelos polícias da PSP, e relativa à sua prestação no contexto internacional.
 - Subcategoria A.1: “Descrição da prestação dos polícias”;
 - Subcategoria A.2: “Avaliação de outros profissionais acerca da prestação dos polícias da PSP”;
 - Subcategoria A.3: “Avaliação dos entrevistados acerca da prestação dos polícias da PSP”.
- Categoria “Imagem dos polícias da PSP”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca da imagem da PSP no contexto internacional.
 - Subcategoria B.1: “Imagem da PSP”;
 - Subcategoria B.2: “Atributos diferenciadores”.

A análise e respetiva codificação (cf. Anexo 7) de todos os dados recolhidos, consistiu na seleção, nos discursos dos entrevistados, de todas as passagens textuais que melhor se encaixavam nas categorias e subcategorias criadas e definidas para o efeito.

Capítulo III: Apresentação e discussão de resultados

1. A prestação dos polícias da PSP

1.1 Descrição da prestação

Com o intuito de compreender quais são de facto as prestações dos polícias da PSP no âmbito da cooperação policial internacional, foi solicitado aos entrevistados que descrevessem essas mesmas prestações, versando esta descrição sobre as funções que os polícias, que tinham encontrado neste contexto, tinham desempenhado, até mesmo o complemento com adjetivos relativos à prestação.

Verificou-se que os polícias da PSP ao longo dos anos, no âmbito da cooperação policial internacional, têm vindo a desempenhar um leque de funções policiais extremamente variado.

(...) funções de policiamento genérico, ou específico, (...). (E10)

(...) vai desde funções ao nível de comando, e ao nível operacional, (...). (E11)

(...) os nossos elementos da PSP, têm desempenhado, e com sucesso o mais diverso espectro de funções também ao nível de *senior*, *middle*, e também ao nível de operacional, (...). (E11)

Alguns entrevistados fizeram questão de caracterizar a prestação realçando certas características pessoais que acrescentam à prestação dos polícias.

(...) esta nossa postura que eu verifiquei e esta postura que os Portugas têm lá fora como mediadores, como auxiliares, como facilitadores, nós temos sempre essa atitude de um modo muito pragmático procurarmos resolver e ajudar aqueles a quem vamos prestar o serviço de cooperação, e essa tem sido a nossa tônica dominante, (...) (E3)

(...) mas acima de tudo pela nossa abertura, pela nossa mundividência que demonstramos para missões internacionais, pelo nosso à vontade linguístico e cultural, uma espécie de cosmopolitismo que já faz parte da nossa genética, (...). (E4)

Somos pessoas normalmente abertas, dedicadas, trabalhadoras, (...). (E12)

Nesta descrição da prestação há também referências subteis à confiança depositada nos polícias portugueses, em concreto da PSP, pelo que isto demonstra também um reconhecimento do trabalho destes polícias.

(...) na Europol onde também temos muitos polícias da PSP em funções de grande destaque, (...) (E7)

(...) na generalidade ou na sua prática totalidade, os lugares, são lugares de charneira, de grande destaque e de grande importância estratégica, quer para estas organizações, quer para Portugal. (E7)

(...) tendo ele saído e substituído por um português e da PSP, é um reflexo da confiança que a organização tem em nós. (E7)

Os portugueses sempre estiveram bem colocados e desempenhavam muitas funções de responsabilidade. (E8)

Toda a gente pede portugueses, eu conheço várias missões em que estão constantemente a pedir portugueses para ir para as missões. (E8)

1.2. Avaliação da prestação por terceiros

Foi também solicitado aos participantes que avaliassem a prestação dos polícias da PSP no contexto da cooperação policial internacional. Alguns dos entrevistados conseguiram refletir no seu discurso a avaliação que lhes foi transmitida por terceiros, polícias ou não, de outras nacionalidades, ou de outras instituições, sobre a prestação da PSP e dos seus polícias.

A avaliação exposta em nenhum caso demonstrou aspetos negativos, aliás, pelo contrário, todas as referências a tais avaliações por terceiros são extremamente positivas, e abonatórias dos polícias da PSP e da própria instituição.

Nós tínhamos lá também as avaliações de missão que eram feitas pelos nossos superiores diretos e as deles foram sempre boas. (E2)

No caso acima é feita a referência a avaliações de serviço feita pelos superiores hierárquicos em missão, ou seja, polícias de outras nacionalidades integrados na missão, e não a superiores hierárquicos na estrutura da PSP.

(...) no caso do Brasil foi feita uma comunicação para Portugal considerando que a delegação portuguesa era a melhor entre oitenta e tal delegações. (E3)

(...) das autoridades de Timor Leste, tive eu próprio a melhor das referências da atuação do nosso pessoal. (E3)

É muito valorizada, eu diria que talvez a mais valorizada será a de Portugal, e em concreto da PSP, isto não é puxar a brasa para a minha sardinha, é dito pelos próprios, portanto de facto nós temos um *Know How* acumulado. (E4)

(...) além dos *guest officers*, isso é conversa frequente que os *guest officers* portugueses é pessoal muito bem vindo , e é com muito prazer que esta organização recebe os portugueses enquanto *guest officers*, sem dúvida nenhuma também. (E7)

1.3. Avaliação da prestação pelos entrevistados

A avaliação da prestação portuguesa feita pelos entrevistados não destoa da avaliação feita por terceiros, sendo uma vez mais extremamente positiva e abonatória para a PSP e os seus polícias.

Excelente. (E1)

Daqueles três que estiveram sob o meu comando enquanto comandante de contingente foram sempre bons. (E2)

Eu acho que foi globalmente muito positivo. (E5)

A prestação do pessoal da PSP foi sem dúvida fantástica, também não se esperava outra coisa, não é? (E9)

Os nossos elementos da PSP estão sempre ao mais alto nível (...). (E11)

(...) é isso que tem caracterizado a prestação dos diferentes colegas da PSP em organismos internacionais, é exatamente essa, é um *feedback* extremamente positivo. (E13)

2. A imagem dos polícias da PSP

2.1. A imagem da PSP

No que diz respeito à imagem da PSP, obviamente esta é transmitida essencialmente através da sua massa humana. Desta forma, os entrevistados fazem referência àquela que é a imagem da PSP no contexto da cooperação policial internacional, deixada pelos polícias que a representam.

(...) a imagem é sempre muitíssimo boa, (...). (E1)

Eu diria que a imagem que sempre tive, é pá tirando uma ou outra exceção, mas isso não se consegue controlar tudo, mas a grande massa é uma impressão muito favorável. (E4)

Em termos profissionais a Polícia está muito bem vista. (E6)

(...) e a imagem que têm é, basta dizer que somos portugueses, por exemplo, para a estrutura de missão, dizermos que somos portugueses, já é uma garantia de qualidade, para a população é uma garantia de amizade. (E9)

(...) ou seja é uma imagem muito positiva, com provas dadas. (E10)

Os nossos polícias deixam uma imagem de grande credibilidade. (E11)

Como te disse, é excelente. (E12)

A imagem que a PSP, o que eu te posso dizer é que dos campos em que trabalhei é que é uma imagem muito boa. (E13)

Conforme mencionado anteriormente, a imagem da PSP é transmitida essencialmente pela sua massa humana, no entanto há outras formas de a transmitir, nomeadamente através do emprego de meios. Assim, não obstante a massa humana da PSP

transmitir esta imagem extremamente positiva, de grande credibilidade e profissionalismo, importa salientar que um dos entrevistados refere a fragilidade com que se deparou em termos logísticos, e que tal facto não é abonatório para a PSP.

(...) estivemos muitas vezes em contacto, até aqui com o território, com a Direção Nacional, porque tivemos problemas logísticos graves. (E6)

(...) já não deixamos tanto em termos de logísticos, isso aí, já deixa a imagem um pouco beliscada. (E6)

2.2. Atributos diferenciadores

Durante o discurso dos entrevistados relativamente à imagem da PSP e dos seus polícias, notou-se que foram feitas referências a características dos polícias portugueses, em concreto da PSP, que, no contexto internacional, os fazem destacar-se positivamente, e que engrandecem a sua imagem, e a da instituição.

(...) eram extremamente profissionais, andavam permanentemente bem uniformizados (...) Na hora de serviço notava-se claramente uma diferença entre o contingente português e outros contingentes, no que dizia respeito quer à sua postura, quer ao seu empenho, quer, digamos, à imagem que transmitiam em termos internacionais. (E3)

(...) a delegação portuguesa era a melhor entre oitenta e tal delegações, portanto, pelo empenho, pela postura, pela afabilidade, pela capacidade de se relacionar, pela facilitação com que processo de cooperação acabava por acontecer. (E3)

(...) porque sabem que a gente trabalha e gostam do nosso tipo de trabalho e da nossa mentalidade de trabalho acima de tudo. (E8)

(...) comparado a contingentes europeus, nós temos uma prestação claramente acima da média, em que não ficamos a dever nada antes pelo contrário, somos apontados como exemplo (...) (E9)

(...) , chamem-nos tolos, chame-nos o que nos chamarem, nós somos corajosos, nós encaramos as coisas com aquele pensamento que, se as coisas são para ser resolvidas, é para resolver, e talvez tenhamos um pouco de falta de noção do

perigo, mas essa falta de noção do perigo advém daquilo que é a nossa capacidade de reação a situações adversas, e foi isso que demonstrámos lá (...) (E9)

(...) comparativamente com outros países semelhantes a Portugal, Portugal está bastante acima da média em termos de capacidade e conhecimentos técnicos para desempenhar as funções. (E14)

Em todas as entrevistas, é notório um leque de atributos que diferenciam os portugueses, e que faz dos polícias da PSP profissionais com alguma facilidade em destacar o seu serviço, pela positiva. No entanto, há uma característica que claramente se destaca nos discursos, que é a capacidade de adaptação e de improviso que os polícias portugueses têm, e conseguem transpor para a sua atividade.

(...) de um modo muito pragmático procurarmos resolver (...) (E3)

(...) nós demonstramos grande capacidade de improviso, grande capacidade de nos adaptarmos a problemas que acontecem (...). (E9)

(...) temos uma grande capacidade de adaptação. (E10)

(...) nós portugueses temos uma coisa, uma característica única, que é a capacidade do improviso e depois temos a adaptação. (E14)

Não se deve descurar que além destas características, os entrevistados salvaguardam sempre como característica fundamental, o profissionalismo e postura dos polícias da PSP, como algo que é quase uma imagem de marca da PSP no contexto da cooperação policial internacional.

(...) portanto essa postura de isenção, e rigor, e de profissionalismo (...) considerados dos melhores contingentes a nível internacional e dos melhores elementos policiais no que à cooperação internacional diz respeito. (E3)

(...) dão uma forte imagem e de grande profissionalismo (...) (E10)

Capítulo IV: Conclusão

Atualmente, podemos afirmar que a dimensão externa da segurança interna é o culminar dos esforços securitários do mundo globalizado em que nos encontramos, e onde a cooperação e a projeção nacional assumem um papel importantíssimo na imagem do país, e das suas instituições.

A presença de Portugal através das suas Forças e Serviços de Segurança nos mais variados palcos, além de um sinal de constituir uma declaração de vontade do Estado português em participar na agenda global de segurança, é também representativa de um esforço que muitas vezes pode acarretar prejuízos para o país, no entanto é uma excelente forma de projeção do Estado Português com maior visibilidade internacional (SGMAI, 2017a).

A posição que a PSP assume no âmbito da presença internacional é do maior destaque, quer seja na participação em projetos de cooperação de cariz global, como é o caso das OAP, ou da Interpol, em projetos de cooperação de âmbito europeu, de que é exemplo a Europol, ou a Frontex, ou ainda em projetos de cooperação lusófonos, como é o caso do ISCPSI, ou da Cooperação Técnico-Policial na CPLP.

Ao integrar o seu mais valioso ativo nestes projetos, o capital humano, a PSP além de contribuir para um reforço da imagem do Estado português está também a reforçar a sua imagem institucional. A participação da PSP no âmbito da cooperação internacional não é recente, e a instituição, graças aos milhares de polícias que já destacou nos diversos organismos internacionais, e nos diversos projetos, conta já com um manancial de conhecimento técnico, histórico e cultural que devia ser aproveitado, e mais amplamente estudado.

A emergência deste estudo deve-se ao facto de a imagem da PSP no âmbito da cooperação policial internacional não ter sido ainda estudada e debatida. Assumindo que hoje em dia é atribuída uma grande importância à cooperação internacional e à imagem institucional, é de todo o interesse que se averigue o reconhecimento ou importância atribuída a esta dimensão de atuação da PSP.

A vertente policial da cooperação internacional é tão vasta que cada um dos diferentes âmbitos de cooperação, organismos, ou projetos serviria de forma irrepreensível o propósito de um estudo de caso nesta temática. Assim, no quadro teórico não foi possível

abordar todos os aspetos ou pormenores referentes a cada organismo, agência, projeto, ou grupo de trabalho, pelo que se abordaram os aspetos mais relevantes, nomeadamente aqueles que mais dizem respeito à PSP.

No quadro teórico, todos organismos, instituições, ou grupos abordados, onde se desenvolva atividade de cooperação policial, já contaram com a presença da PSP, ainda que de forma mais residual, pelo que é condizente com o exposto pelos participantes que as funções desempenhadas pelos próprios são extraordinariamente variadas, assumindo quase todo o leque das funções policiais, inclusive relativamente aos níveis de comando.

Conforme já foi mencionado, apenas foram entrevistados polícias da PSP, e esta opção tomada na escolha dos participantes teve em consideração a fiabilidade inter-codificador. Deste modo acreditamos que diferentes codificadores, sob as mesmas regras de codificação iriam obter resultados iguais, ou muito semelhantes, podendo as diferenças ser explicadas pelas interpretações divergentes das instruções (Lima, 2013). Desta forma, alcançou-se uma amostra homogénea, contendo apenas polícias da PSP, estando estes distribuídos pelas três carreiras, de Oficiais, Chefes e Agentes.

Ao tomar esta decisão na escolha dos participantes o estudo ficou à mercê de uma falha na isenção dos resultados, pois os polícias da PSP entrevistados, ainda que de forma inconsciente, poderiam sobreavaliar, ou sobrevalorizar a imagem dos seus colegas de profissão, ou da instituição que representam. Tratando-se de uma limitação do presente estudo, os resultados desta investigação devem ser tomados com as devidas cautelas.

Do que nos foi possível analisar dos discursos dos participantes relativamente à prestação dos polícias da PSP podemos concluir que estes desempenharam e desempenham uma enorme panóplia de funções policiais, quer seja numa vertente mais operacional ou administrativa, numa vertente mais de formação ou assessoria, ou numa vertente de monitorização e observação. Também, à semelhança dos participantes, os polícias da PSP com quem lidaram desempenhavam funções nos vários níveis de comando.

Ainda relativamente à prestação, foi comum encontrar nos discursos referências à avaliação por terceiros, juntamente com a avaliação feita pelos participantes. Deste modo concluímos que a prestação dos polícias da PSP no âmbito da cooperação policial internacional é no mínimo boa, e que as características dos polícias da PSP se destacam nos palcos internacionais.

A contribuição dos participantes foi unânime quanto à imagem dos polícias da PSP ao nível internacional, sendo que todas as referências são abonatórias dos polícias da PSP ao nível individual e mesmo ao nível de contingente.

Importa salientar a referência a um ponto menos abonatório da imagem da PSP (enquanto instituição) que foram as dificuldades logísticas apontadas. Apesar de não ser suficiente para retirar conclusões, esta referência deixa em aberto as falhas de isenção mencionadas anteriormente. Estas dificuldades logísticas sentidas pelos polícias no terreno, que apontamos na investigação podem referir-se a vários aspetos como equipamento de proteção, fardamento adaptado aos climas locais e, sobretudo, ao transporte de armamento e de equipamento especial, e deverão ser estudadas, apostando em candidaturas a programas de financiamento das organizações internacionais e em parcerias nacionais, no sentido de partilhar recursos e criar economias de escala

Além das referências à imagem dos polícias de forma geral, há ainda participantes que referem alguns atributos que diferenciam os polícias portugueses dos polícias de outras nacionalidades, pela positiva. Assim, concluímos que os polícias portugueses demonstram determinadas características que representam uma mais-valia, ou pontos favoráveis à sua prestação, e consequentemente à imagem que transmitem no âmbito da cooperação internacional. Dentro destes atributos concluímos que os mais importantes são a postura e profissionalismo com que os polícias da PSP encaram o serviço.

No cômputo geral podemos afirmar que os polícias da PSP, através do serviço que prestam nos diferentes cenários de atuação internacional, fazem com que a imagem da PSP no âmbito da cooperação policial internacional seja uma imagem de excelência, não se diminuindo, e equiparando a instituição às melhores ao nível mundial.

Apesar da imagem da PSP, mas também das Forças de Segurança e das Forças Armadas em operações de paz da ONU, missões PCSD da UE e na cooperação técnico-policial ou técnico-militar ser muito positiva, será fundamental um maior trabalho conjunto entre os diversos setores do Estado português. As Forças Armadas não existem sozinhas, assim com as Forças e Serviços de Segurança, pelo que se pugna pela aposta em missões conjuntas ou combinadas em cenários de crise e sob a égide de organizações ou agências internacionais. A formação e desempenho de missões conjuntas rentabilizaria os recursos escassos e reforçaria a imagem de Portugal e das próprias instituições. Por vezes, fica a ideia que as entidades mais do que cooperarem entre si, competem por recursos e por atenção

mediática num país que não pode permitir que tal aconteça, considerando a respetiva dimensão e poucos recursos financeiros.

Por outro lado, a exposição dos polícias da PSP a cenários de risco e a contextos securitários frágeis e o contacto com realidades sociais, económicas e culturais diferentes contribuiu para a experiência, conhecimentos e mundividência destes polícias, carreando ainda para a segurança interna competências e capacidades acrescidas. A interação com polícias e outros profissionais de outros países (militares, magistrados, médicos, enfermeiros, proteção civil) tem sido outro fator que tem concorrido para a criação de uma mentalidade de parceria e de trabalho conjunto entre diferentes instituições, com a comunidade e com os cidadãos.

Por isto importa não esquecer o debriefing e acompanhamento pós-missão que tem de ser repensado, de forma a recolher as boas práticas e dificuldades/problemas com que os polícias da PSP se depararam. Neste sentido, defendemos a criação de mecanismos de comunicação, relatório, receção, auscultação e debate sobre, por um lado, as ameaças, riscos, pontos fracos e dificuldades sentidas pelos polícias e sobre as oportunidades e pontos fortes da dimensão externa da PSP.

Consideramos ainda fundamental documentar as experiências e conhecimentos coletados pelos polícias portugueses, de forma a deixar um legado para o futuro e a robustecer os programas de formação e de aprontamento para missões internacionais e, também, para aprofundar a reflexão académica sobre a dimensão externa da segurança interna.

Além deste esforço académico que deve ser empreendido, deve ainda ser melhorado o referido processo de formação dos polícias que são projetados para o espaço internacional, pois apesar da PSP ministrar um curso de formação comum para missões internacionais no ISCPSI e na UEP, no sentido de preparar os contingentes policiais que são projetados para operações da ONU, UE ou outras, seria importante que o mesmo contasse com um quadro de formadores mais alargado e de uma maior diversidade de entidades: MNE, MAI, MJ, investigadores das universidades, membros de ONG.

A abertura da PSP a este tipo de parcerias é altamente desejável para que os polícias tenham um conhecimento mais profundo do papel das Organizações e Agências internacionais, dos diplomatas, dos militares das Forças Armadas, das ONG, do setor da

justiça, das organizações de apoio humanitário, dos mecanismos de proteção civil nos teatros de operações, entre muitas outras, o que iria melhorar ainda mais a sua prestação.

Relativamente às limitações com que o presente trabalho se deparou, podemos apontar, o número de participantes, que apesar de contemplarem polícias que desempenhem ou já tenham desempenhado funções nos três tipos de cooperação, e das três carreiras profissionais da PSP (agentes, chefes e oficiais) podem não ter sido suficientemente abrangentes. Deste modo é de considerar que haja situações menos abonatórias que não tenham sido identificadas e apresentadas pelos participantes.

Uma outra limitação a este estudo é o facto de a imagem, que cada um dos participantes apresenta, estar diretamente relacionada com as experiências que tiveram, e variar com o número de missões ou tipo de funções que já desempenharam, bem como pela própria experiência de vida.

Por outro lado podemos também apontar como limitação a avaliação que terceiros fizeram da prestação dos polícias da PSP, e que foi apresentada pelos participantes, isto porque não foi recolhida em primeira mão, podendo ter sido deturpada.

A cooperação policial internacional continuará a ser um cenário de atuação das Forças de Segurança, em concreto da PSP, pelo que se sugere a continuidade deste estudo, aprofundando o mesmo nos diferentes tipos de cooperação, e alargando a amostra a profissionais de outras nacionalidades.

Referências

- Acordo entre os Governos dos Estados da União Económica Benelux, da República Federal da Alemanha e da República Francesa relativo à supressão gradual dos controlos nas fronteiras comuns, 14 de junho de 1985. Jornal Oficial nº L239/2000
- Acto do Conselho (95/C 316/01), de 26 de Julho. Jornal Oficial nº C 316/1995
- Airpol. (2021) AIRPOL. Consultado a 01 de 04 de 2022. <https://www.airpoleuropa.eu/>
- Almeida, L. S., & Freire, T. (2007). *Metodologia da investigação em psicologia e educação* (4.ª ed.). Braga: Psiquilíbrios.
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil
- Bauman, Z. (2000). *Liquid Modernity*. (1ªed) Polity Press.
- Beck, U (1992). *Risk Society. Towards a New Modernity*. (1ªed) Sage Publications
- Bell, J. (1997). *Como realizar um projeto de investigação: Um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação*. (4ªed). Gradiva
- Berthélémy, C. (2021). *Europol inches closer to increasing its powers despite lacking accountability*. EDRI. Consultado a 10 de 05 de 2022. <https://edri.org/our-work/europol-inches-closer-to-increasing-its-powers-despite-lacking-accountability/>
- Bigo, D. (2008). Globalized (in)security: The field and the ban-opticon. In D. Bigo & A. Tsoukala (Eds.), *Terror, Insecurity and Liberty. Illiberal practices of liberal regimes after 9/11* (pp. 10-47). Abingdon: Routledge.
- Branco, C. (2015). A participação Portuguesa em missões de paz da ONU. *Relações internacionais*, 47, 101-126.
- Brandão, A. P. (2003) Para uma política de segurança global da EU. *Europa: Novas fronteiras*. 13/14, 179-187

- Brandão, A. P. (2004). Segurança: um conceito contestado em debate. *Informações e Segurança: Estudos em honra do General Pedro Cardoso*, 37-55.
- Buzan, B. (1991). *People, States and Fear. An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era*. Lynne Rienner Publishers Boulder.
- Buzan, B., Wæver, O., & De Wilde, J. (1998). *Security: A new framework for analysis*. Lynne Rienner Publishers.
- Carrapiço, H. (2005) As fragilidades da União Europeia face ao terrorismo. *Relações internacionais*. 6, 127-142.
- Carrilho, L. (2005). A participação da Polícia de Segurança Pública nas operações de paz da ONU. In C. Branco & F. Garcia (Eds.), *Os portugueses nas Nações Unidas* (pp. 269-289). Prefácio
- Carta das Nações Unidas, 1945. Diário da República , 1ª Série A, n.º - 117/91.
- Castro, B. R. (2019). *Cooperação policial internacional e o combate ao crime organizado transnacional: Uma perspectiva subordinada aos direitos e garantias individuais dos seres humanos* (Dissertação de Mestrado, não publicada). ISCPsi, Lisboa.
- Cepol (s.d.). *Cepol: Missão, visão e valores*. CEPOL .Consultado a 22 de 02 de 2022. <https://www.cepol.europa.eu/pt>
- Comissão Europeia (2015) *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Agenda Europeia para a Segurança*. Consultado a 09 de 05 de 2022. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52015DC0185>
- Conselho da União Europeia [CUE] (2009) *Estratégia Europeia em matéria de segurança – Uma Europa segura num mundo melhor*. Retirado de:<https://www.consilium.europa.eu/media/30824/qc7809568ptc.pdf>
- Conselho da União Europeia [CUE] (2015) *Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da União Europeia para 2015-2020*.

Retirado de: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9798-2015-INIT/pt/pdf>

Conselho da União Europeia [CUE] (2018). *Grupo do Terrorismo*. Conselho Europeu. Consultado a 18 de 03 de 2022. <https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/preparatory-bodies/working-party-terrorism/>

Conselho da União Europeia [CUE] (2022). *Grupo de aplicação da lei*. Conselho da União Europeia. Consultado a 02 de 05 de 2022. <https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/preparatory-bodies/law-enforcement-working-party/>

Constitution of the ICPO-Interpol [I/CONS/GA/1956 (2021)]. Retirado de: [file:///C:/Users/Jo%C3%A3o%20Gaspar/Downloads/01%20E%20CONSTITUTIO N%2011%202021%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jo%C3%A3o%20Gaspar/Downloads/01%20E%20CONSTITUTIO%20N%2011%202021%20(1).pdf)

Convenção de aplicação do Acordo de Schengen, 14 de junho de 1985. Jornal Oficial nº L 239/2000

Coutinho, C. P. (2018). *Metodologia da investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática* (2ª ed.). Edições Almedina.

CPLP (s.d.-a) *Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Retirado de http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/CCEG/IX_CCEG/Estatutos-CPLP.pdf

CPLP.(s.d.-b). *Histórico – Como surgiu?*. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Consultado a 11 de 03 de 2022. <https://www.cplp.org/id-2752.aspx>

Decisão do Conselho 2001/427/JAI de 28 de maio. Jornal Oficial nº L 153/2001

Decisão do Conselho 2005/681/JAI de 20 de setembro. Jornal Oficial nº L 256/2005

Decisão do Conselho 2008/617/JAI de 23 de junho. Jornal Oficial nº L 210/2008

Decisão do Conselho 2009/371/JAI de 6 de abril. Jornal Oficial nº L 121/2009

Decisão do Conselho 2009/902/JAI de 30 de novembro. Jornal Oficial nº L 321/2009

Decreto-Lei nº 139/1994, de 23 de maio. Diário da República, 1ª série A – Nº 119

Decreto-Lei nº 290-A/2001, de 17 de novembro. Diário da República, 1ª série A - Nº 267.

Decreto-lei nº137/2019, de 13 de setembro. Diário da República, 1ª série – Nº176

Decreto-Lei nº 122/2021, de 30 de dezembro. Diário da República, 1ª série - Nº 252.

Deflem, M. (2002) *Policing world society: Historical foundations of international police cooperation* (1ªed). Oxford University Press.

Despacho (extrato) n.º 11175/2021, de 15 de novembro. Diário da República, 2ª série - Nº 221

DNPSP (2018) *Relatório de atividades 2018*. Retirado de: <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades/2018%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades.pdf?lang=pt>

DNPSP (2019) *Relatório de atividades 2018*. Retirado de: <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades/2019%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades.pdf>

Duque, J. J. (2005). *Panorâmica geral das missões de paz*. Janus Online. Consultado a 02 de 05 de 2022. https://www.janusonline.pt/arquivo/2005/2005_4_3_2.html

Elias, L. (2011a) Estratégia Portuguesa na gestão civil de crises. *Nação e Defesa*, 129, 145-184.

Elias, L. (2011b). *Segurança na Contemporaneidade – Internacionalização e Comunitarização*. (Tese de Doutoramento, não publicada). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Elias, L. (2013) A Externalização da Segurança Interna as dimensões global, europeia e lusófona. *Relações internacionais*. 40, 009-029.

- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospectiva* (1ªed). ISCPSI.
- EUCPN. (2022). *About Us*. EUCPN. Consultado a 08 de 03 de 2022. <https://eucpn.org/about-us>
- European Commission, Directorate-General for Migration and Home Affairs, [European Comission] (2015). *Europa sem fronteiras : o Espaço Schengen*. Publications Office. <https://data.europa.eu/doi/10.2837/71557>
- European Comission (2020). *Communication from the Comission on the EU Security Union Strategy, COM (2020) 605 final*. Consultado a 09 de 05 de 2022. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=COM:2020:605:FIN>
- European commission (2022). *Migration and home affairs: Schengen Area*. European Comission. Consultado a 01 de 05 de 2022. https://ec.europa.eu/home-affairs/policies/schengen-borders-and-visa/schengen-area_pt
- European Union [EU] (2016) *Shared Vision, common action: A stronger Europe - A global strategy for the European Union's foreign and security policy*. Retirado de: https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/eugs_review_web_0.pdf
- Europol (2021a). *Secure Information Exchange Network Application (SIENA)*. Europol .Consultado a 21 de 03 de 2022. <https://www.europol.europa.eu/operations-services-and-innovation/services-support/information-exchange/secure-information-exchange-network-application-siena>
- Europol (2021b). *Sobre a Europol*. Europol. Consultado a 27 de 12 de 2021. <https://www.europol.europa.eu/about-europol:pt>
- Europol (2022a). *Closer international cooperation to fight hostage-taking, kidnapping and terrorism*. Europol. Consultado a 15 de 01 de 2022. <https://www.europol.europa.eu/media-press/newsroom/news/closer-international-cooperation-to-fight-hostage-taking-kidnapping-and-terrorism>
- Europol (2022b). *Europol's solidarity with Ukraine*. Europol. Consultado a 08 de 05 de 2022. <https://www.europol.europa.eu/europol%E2%80%99s-solidarity-ukraine>

- Fernandes, A. J. (1995). *Métodos e regras para elaboração de trabalhos académicos e científicos* (1ªed). Porto Editora
- Fernandes, J. P. T. (2009). *Teorias das Relações Internacionais: da Abordagem Clássica ao Debate Pós-Positivista* (2ªed). Almedina.
- Figueira, J. R. N. C. (2017). *Projeção de Unidades Constituídas da Polícia de Segurança Pública em Missões da Organização das Nações Unidas*. [Trabalhos de investigação final – Curso de Comando e Direção Policial] ISCPSI.
- Frontex. (2021). *Who we are*. Frontex. Consultado a 28 de 12 de 2021. <https://frontex.europa.eu/about-frontex/who-we-are/foreword/>
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O Inquérito: Teoria e Prática* (4.ª ed.). (C. L. Pires, Trad.). Celta
- GNI (s.d.) *OIPC – Interpol: o que é?*. Gabinete Nacional Interpol. Retirado de <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2016/12/GNI.pdf>
- Gonçalves, P. (2018) *A Europol e as novas ameaças à segurança interna da União Europeia*. (Dissertação de Mestrado, não publicada) Universidade Nova de Lisboa
- Hermengildo, R. S. (2013) Autonomização, Emergência e Afirmação da Segurança Interna da União Europeia. *Nação e Defesa*, 135, 153-171.
- Interpol (s.d.) *Member countries*. Interpol. Consultado a 08 de 02 de 2022. <https://www.interpol.int/Who-we-are/Member-countries>
- Interpol (2022). *Our history*. Interpol. Consultado a 08 de 02 de 2022. <https://www.interpol.int/Who-we-are/Our-history>
- IPRI, UNL [IPRI] (2006). *Estudo para a reforma do modelo de organização do Sistema de Segurança Interna: Relatório final – Modelo e cenários*. Universidade Nova de Lisboa. https://reformassi.mai.gov.info/wp-content/uploads/2007/03/relatoriofinal_ipri.pdf
- ISCPSI (2020) Plano de atividades 2020. Retirado de:

<http://www.iscpsi.pt/OInstituto/InstrumentosDeGestao/PlanosERelatoriosDeAtividades/Paginas/default.aspx>

Jacobs, J. (2021). *Has Interpol become the long arm of oppressive regimes?* The Guardian. Consultado a 10 de 05 de 2022. <https://www.theguardian.com/global-development/2021/oct/17/has-interpol-become-the-long-arm-of-oppressive-regimes>

Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2ªed.). Sage

Lei 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República, 1ª série – Nº 168

Lemieux, F. (2010). *International police cooperation: Emerging issues, theory and practice* (1ªed). Willan.

Léonard, S. (2010) EU border security and migration into the European Union: FRONTEX and securitisation through practices. *European Security*, 19(2), 231-254, DOI: 10.1080/09662839.2010.526937

Lima, J. Â. (2013). Por uma análise de conteúdo mais fiável. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 47(1), 7-29. doi: 10.14195/1647-8614_47-1_1

Lusa (2017). *2017: Papa visita Fátima e canoniza pastorinhos no Centenário das Aparições*. Diário de Notícias. Consultado a 18 de 02 de 2022. <https://www.dn.pt/lusa/2017-papa-visita-fatima-e-canoniza-pastorinhos-no-centenario-das-aparicoes-8991828.html>

MAI. (2022). *O que é o SISone4all?*. SISone4all-MAI. Consultado a 21 de 02 de 2022. <http://sisone4all.mai-gov.info/o-que-e-o-projecto-sisone4all>

Martins, D. (2020) *A PSP em missões da ONU: contributo para um modelo referencial de avaliação dos impactos*. (Dissertação de Mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais

MNE. (s.d.-a) *Organigrama*. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Consultado a 24 de 02 de 2022. <https://ue.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/a-reper/organigrama>

- MNE. (s.d.-b) *Missão*. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Consultado a 24 de 02 de 2022. <https://ue.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/a-reper/missao>
- Moreira, R. (2021). *GNR e PSP passam a ter oficiais de ligação na Europol*. Jornal de Notícias. Consultado a 27 de 12 de 2021. <https://www.jn.pt/justica/gnr-e-psp-passam-a-ter-oficiais-de-ligacao-na-europol-14193682.html>
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. (Tese de doutoramento, não publicada). Universidade do Porto.
- Paiva, R. (2018). *Europa – Estado da União*. Público. Consultado a 11 de 03 de 2022. <https://www.publico.pt/2021/01/18/mundo/noticia/reper-ponte-desconhecida-coordena-vida-europa-1946704>
- Pastore, F. (2001). *Reconciling the Prince's Two" arms": Internal-external Security Policy Coordination in the European Union*. Institute for Security Studies - Western European Union.
- Pinho, C. S. (2018). *Operações de Apoio à Paz no pós-Guerra Fria em África a sul do Saara*. (Tese de Doutoramento, não publicada). ISCTE.
- Peers, S. (2011). *EU justice and home affairs law* (4ªed). Oxford University Press.
- Perkowski, N. (2021) *Humanitarianism, Human Rights, and Security: The Case of Frontex* (1ª ed). Routledge
- PSP. (2021a).Facebook. Consultado a 27 de 12 de 2021. <https://www.facebook.com/PSPPortugal/posts/4144384792283670>
- PSP (2021b). Facebook. Consultado a 23 de 11 de 2021. https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=4480657208656425&id=109274852461371
- PSP. (s.d.) *A PSP em Missões Internacionais*. Polícia de Segurança Pública. Consultado a 01 de 11 de 2021. <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/psp-global/missoes-internacionais.aspx>

- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais* (5ªed). Gradiva.
- Railpol. (2018) *About RAILPOL*. RAILPOL. Consultado a 01 de 04 de 2022.
<https://www.railpol.eu/site/about-railpol>
- Regulamento (CE) 2007/2004 do Conselho, 26 de Outubro. Jornal Oficial nº L 349/2004
- Regulamento (UE) 2015/2219 do Parlamento e Europeu e do Conselho de 25 de novembro. Jornal Oficial nº L 319/2015
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, 27 de abril. Jornal Oficial nº L 119/2016
- Regulamento (UE) 2016/794 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de maio. Jornal Oficial nº L 135/2016
- Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, 14 de setembro. Jornal Oficial nº L 251/2016
- Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, 13 de novembro. Jornal Oficial nº L 295/2019
- República Portuguesa [RP] . (2014) *Conceito Estratégico da cooperação Portuguesa*. Retirado de: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/160208B_ConceitoEstrategico_bilingue.pdf
- Rijpma, J. (2021). *Frontex should have confined itself to a supportive role*. Universiteit Leiden. Consultado a 10 de 05 de 2022.
<https://www.universiteitleiden.nl/en/news/2021/02/frontex-should-have-confined-itself-to-a-supportive-role>
- Rojó, D. F. (2021). *EU Migration Agencies The Operation and Cooperation of FRONTEX, EASO and EUROPOL* (1ªed). Edward Elgar Publishing Limited
- RTP (2022). *Europol obrigada a eliminar uma grande quantidade de dados pessoais em arquivo*. RTP Notícias. Consultado a 09 de 05 de 2022.

https://www.rtp.pt/noticias/mundo/europol-obrigada-a-eliminar-uma-grande-quantidade-de-dados-pessoais-em-arquivo_n1376155

Security Magazine [SM] (2020). *PSP assume coordenação da unidade nacional CEPOL*. Security Magazine: Revista dos profissionais de segurança. Consultado a 24 de 02 de 2022. <https://www.securitymagazine.pt/2020/07/01/psp-assume-coordenacao-da-unidade-nacional-cepol/>

SGMAI. (2014). *Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna e Oficiais de Ligação de Imigração*. Retirado de: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Documents/OFI CAIS%20DE%20LIGA%C3%87%C3%83O.pdf>

SGMAI (2017). *Promover a Paz e a Segurança: a Cooperação Técnico-Policial e Eleitoral do MAI 2007-2017*. Retirado de <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/CPLP/Documents/Promover%20a%20Paz%20e%20a%20Seguranc%CC%A7a.pdf>

SGMAI. (2018). *Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade - Newsletter de Fevereiro*. Secretaria Geral do MAI. Consultado a 21 de 03 de 2022. <https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Rede-Europeia-de-Preven%C3%A7%C3%A3o-da-Criminalidade---Newsletter-de-Fevereiro.aspx>

SGMAI (2020). *Oficial da PSP na Interpol para coordenar segurança no Mundial de Futebol do Qatar*. Secretaria Geral do MAI. <https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Oficial-da-PSP-na-Interpol-para-coordenar-seguran%C3%A7a-Mundial-Futebol-Qatar.aspx>. Consultado em 04 de 05 de 2022

SGMAI. (2022). *Oficiais de Ligação e de Imigração do MAI*. Secretaria Geral do MAI. Consultado a 08 de 02 de 2022. <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>

- Tomé, L. (2019). Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna. IN M. Luís, V. P. Luís & P. Paula (Eds). *Estudo da estrutura diplomática portuguesa*. (1ª ed. pp. 77-81). OBSERVARE. DOI: <https://doi.org/10.26619/978-989-8191-97-7>
- Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia 2012/C 326/01, de 26 de outubro. Jornal Oficial nº C 326/2012
- União Europeia [UE] (s.d.) *Schengen (Acordo e Convenção)*. EUR-LEX. Consultado a 18 de 02 de 2022. <https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/glossary/schengen-agreement-and-convention.html>
- União Europeia [UE] (2010). *Estratégia de segurança interna da União Europeia. Rumo a um modelo europeu de segurança*. Serviço das Publicações da União Europeia. doi:10.2860/91465
- United Nations [UN] (s.d.) *Millenium development goals and beyond 2015*. United Nations. Consultado a 02 de 05 de 2022. <https://www.un.org/millenniumgoals/>
- United Nations [UNPOL]. (2021) *UN Police*. United Nations Peacekeeping. Consultado a 19 de 11 de 2021. <https://peacekeeping.un.org/en/un-police>
- United Nations [UNPOL]. (2022) *UN Police*. United Nations Peacekeeping. Consultado a 02 de 05 de 2021. <https://peacekeeping.un.org/en/un-police>
- Vala, J. (1990). A análise de conteúdo. In A. S. Silva, & J. M. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (4ª ed.), pp.101-128. Edições Afrontamento
- Weiss, T. G., & Daws, S. (2018). *The Oxford Handbook on the United Nations* (2 ed.). Oxford University Press. DOI: 10.1093/oxfordhb/9780198803164.001.0001
- Xavier, A. I. (2010). *A União Europeia e a Segurança Humana: um actor de gestão de crises em busca de uma cultura estratégica? Análise e considerações prospectivas*. (Tese de Doutoramento) Universidade de Coimbra
- Zaiotti, R. (2011). *Cultures of border control: Schengen & the evolution of European frontiers*. University of Chicago Press.

Anexos

Anexo 1 – Caracterização dos participantes

Caracterização dos participantes		
	Tempo de Serviço	Funções desempenhadas
	Média de aproximadamente 28 anos e meio de serviço na PSP	Vasto leque de funções nas áreas de competência da PSP
Exemplos:	Eu tenho 36 anos de serviço efetivo.; Serviço efetivo como oficial, desde 1991, portanto 32 anos, não é, 31 anos, vá.; No total, com o tempo no instituto, é de 37 anos.; Estou à 26 anos na PSP.; Entrei para a PSP em 2004, para a Escola Superior de Polícia, terminei o curso em 2009, portanto, já lá vão praticamente 13 anos, após o término do curso.; Já vai em 25 anos. 25 não, 27.; Tempo de serviço, desde 1994, portanto 26 anos, 26 não, 28.; O meu tempo de serviço na PSP são 35 anos, vou fazer 36 este ano.; No ativo desde 2002, portanto, 20 anos.; Ora, entrei no dia 3 de janeiro de 96, por isso vou fazer... tenho 27 anos de serviço.	Estive no trânsito, depois dei aulas no Instituto, depois fui para Torres Novas dar uma escola de alistados.; Foi metade em questões operacionais, a outra metade em questões mais administrativas, da logística.; DNA OPSEG; Comecei pela patrulha; fui comandante da EIC; Brigadas de Investigação Criminal da DSTP; fui comandante de DIV, e sou comandante de DIV.; Oficial de segurança da Presidente da República, e chefe do serviço de segurança.; Chefe do gabinete do diretor do instituto; fiz também de graduado de serviço.; Brigadas de Investigação Criminal

Anexo 2 – Caracterização da participação internacional dos entrevistados

Caracterização da participação internacional dos entrevistados	
	Exemplos:
Organismo Internacional	FRONTEX; INTERPOL; EUROPOL; Organização das Nações Unidas; Representação Permanente Portuguesa junto da União Europeia; UNITAR; CEPOL.
Funções desempenhadas	Oficial de ligação MAI na embaixada.; intercâmbio de formação, de experiências, de práticas entre a polícia, as polícias, forças de segurança daqui de S. Tomé, e as congéneres portuguesas.; Formação e alguma assessoria.; Colaborar nos processos de seleção e recrutamento dos futuros cadetes que virão desse país para o ISCPSI.; Estive como lofoscopista.; Função de oficial de ligação na Europol.; Bósnia, cheguei até 2º comandante da esquadra.; Em 2011 fui o adviser para o comandante distrital de investigação criminal de Díli.; Head Field Coordinator.; estive numa função de aconselhamento e acompanhamento, digamos, da estrutura de reforma e organização da própria estrutura policial da UNPOL.; Fui o primeiro diretor da Academia de Polícia de Timor-Leste.; organização de atividades formativas internacionais.; Specialized officer, esta função era uma função de execução, portanto, servia para apoiar a equipa de projeto nas diferentes ações.; Fiquei a desempenhar as funções como Team Leader até ao final da missão.; Cost-Free Seconded National Expert.
Outras funções que não em organismos internacionais	Equipa que acompanhou o Mundial 2014 no Brasil.; Oficial de ligação MAI na embaixada.; No departamento de informações, tive muita cooperação internacional.; Exchange program em 2020 com a Alemanha.; Cooperação técnico-policial no âmbito bi-lateral. ; Núcleo de relações exteriores;

Tempo de serviço	Oito anos(3 bósnia/5 timor); 3 anos que estive, como oficial de ligação do MAI.; Quase dois anos, um ano e meio.; Três anos e meio.; Cerca de... 12 anos talvez, não é matemático, mas talvez 12 anos.; Na parte da cooperação internacional, já vão... vai fazer 13 anos.; Já passei os quatro anos e meio.
-------------------------	--

Anexo 3 – Exemplos de questões do guião da entrevista

1. Quais as funções desempenhadas pelos polícias da PSP nas colocações internacionais?
2. Como descreveria a prestação dos polícias da PSP no contexto internacional?
3. Qual é na sua opinião, a imagem que os polícias da PSP deixam lá fora?

Anexo 4 - Autorização para realização das entrevistas

DN DEFORM

De: ISCPSP - Direcção Ensino
Enviado: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 14:14
Para: DN DEFORM
Cc: Nuno Ricardo Pica Dos Santos; Sergio Do Rosario Cruz
Assunto: PEDIDOS DE COLABORAÇÃO EM TRABALHOS DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADOS INTEGRADOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS
Anexos: 37SECDE2022-157265.pdf; 36SECDE2022-156356.pdf; 32SECDE2022-154783.pdf; 30SECDE2022-157266.pdf; 34SECDE2022-155864.pdf; 33SECDE2022-157265.pdf; 42SECDE2022-153225.pdf; 40SECDE2022-156356.pdf; 39SECDE2022-157279.pdf; 38SECDE2022-157274.pdf

Ucl ←

Exmo. Senhor
 Diretor do Departamento de Formação
 Ml. Superintendente Paulo Onofre

Autorizo os pedidos anexos, que se fazem de voluntariado, com exceção dos das disponibilidades dos semestres curriculares. Sempre que seja necessário a consulta de matérias curriculares, não são autorizadas a cedência de

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor de Estágio, Subintendente Nuno Pica dos Santos, de enviar a V.Ex.ª os ofícios n.ºs 30; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40 e 42/SECDE/2022 em anexo, referente aos alunos do 34.º CFOP.

26.01.2022

Sem mais assunto e com os melhores cumprimentos,

26.01.2022

Director Nacional Adjunto
 Recursos Humanos

"Uma Polícia Integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão" – Estratégia PSP 2020-2025

João Augusto Leite Vieira
 Assente (Prestado)
 Director de Estágio

Polícia
 Unidade Superior de Ciências Policiais e Engenharia Forense

DIRECÇÃO NACIONAL DA P.S.P.
 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

Entrada Nº 235 Processo Nº 1A02
 Data 24 / 1 / 2022

Anexo 5 -Termo de consentimento informado

Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que o estudante finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) da Polícia de Segurança Pública, Aspirante a Oficial de Polícia João Miguel Alves Gaspar, está a desenvolver um estudo sobre a Imagem da PSP no âmbito da Cooperação Policial Internacional, sob orientação do Superintendente Luís Elias e sob a coorientação do Prof.^a Doutora *Lúcia G. Pais*, docentes do ISCPSI. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir em qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito, pois, colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O investigador

O(a)

João Gaspar

entrevistado(a)

Aspirante a Oficial de Polícia

M/156356

Lisboa, ____ de _____ de 20__

Anexo 6 – Quadro categorial

- Categoria A – **“Prestação dos polícias da PSP”**. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca das funções desempenhadas pelos polícias da PSP, e relativa à sua prestação no contexto internacional.
 - Subcategoria A.1 – **“Descrição da prestação dos polícias”**: nesta subcategoria incluem-se todas as referências, de carácter descritivo, às funções desempenhadas pelos polícias da PSP, no âmbito da cooperação internacional,
 - Subcategoria A.2 – **“Avaliação de outros profissionais acerca da prestação dos polícias da PSP”**: nesta subcategoria incluem-se todas as referências à prestação dos polícias, feita por profissionais de outros organismos, com base nas relações de trabalho que tiveram a oportunidade de desenvolver;
 - Subcategoria A.3 – **“Avaliação dos entrevistados acerca da prestação dos polícias da PSP”**: nesta subcategoria incluem-se todas as referências à prestação dos polícias feitas pelos entrevistados, com base nas relações de trabalho que desenvolveram em contacto direto, ou que formaram indiretamente com base em declarações de terceiros.
- Categoria B – **“Imagem dos polícias da PSP”**. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca da imagem da PSP no contexto internacional.
 - Subcategoria B.1 – **“Imagem da PSP”**: nesta subcategoria incluem-se todas as referências à imagem dos polícias da PSP, e da própria organização;
 - Subcategoria B.2 – **“Atributos diferenciadores”**: nesta subcategoria incluem-se todas as referências a atributos que permitam distinguir a prestação dos polícias da PSP face a outros contingentes e outros países, com reflexo na imagem dos polícias e da PSP.

Anexo 7 – Codificação

A - Prestação dos polícias da PSP

A.1 - Descrição da prestação dos polícias

Entrevista 1

Formação

Exatamente, dividimos o curso pelos dois.

Entrevista 2

Chefe de Logística, na HQ UN. Na UPN não havia ninguém que eu era o mais antigo do contingente, no ano anterior, foi durante alguns meses um comissário.

Um fazia de oficial de dia na HQ, outro pertencia a uma TEAM em SARAJEVO, salvo erro e o outro penso que trabalhava na logística.

Entrevista 3

Variadíssimas, as funções eram extraordinariamente variadas, portanto, desde a intervenção em ordem pública, acompanhamento das operações de trânsito, basicamente a missão era empoderar, digamos, a polícia local, no sentido de esta ganhar capacidade para, de uma forma autónoma, poder executar a sua missão, e essencialmente, embora com um aspeto também muito prático, porque as Nações Unidas e os polícias que lá se encontravam desempenhavam sempre uma ação executiva, mas essencialmente essa ação executiva visava a formação da polícia local, retrocesso desta atitude executiva, e eu assisti um bocadinho a isso desta atitude executiva por parte do nosso pessoal passando apenas a uma atitude formativa, e portanto havia um descalar desta pratica executiva para uma prática de apoio, de digamos de consultoria e formação.

e aquilo que eu vi, que me foi dado a observar é que a participação dos elementos da PSP era uma participação muito focada, eram extremamente profissionais, andavam permanentemente bem uniformizados e portanto faziam, digamos, jus às cores que transportavam mundo fora, portanto, não vi nem e apercebi e muito pelo contrário vi e apercebi-me que o seu empenhamento era feito dentro e fora das horas de serviço

Portanto assisti a intervenções do pessoal que estava de folga e que sempre que havia algum tipo de solicitação fosse ela de alteração de ordem pública, fosse outra, o pessoal acorria e ajudava e auxiliava e minorava e acabava por tentar dirimir esses mesmos conflitos mesmo estando fora da hora de serviço

esta nossa postura que eu verifiquei e esta postura que os Portugas têm lá fora como mediadores, como auxiliares, como facilitadores, nós temos sempre essa atitude de um modo muito pragmático procurarmos resolver e ajudar aqueles a quem vamos prestar o serviço de cooperação, e essa tem sido a nossa tônica dominante,

não nos confundimos com culturas, não nos confundimos com posicionamentos políticos, ou religiosos, mantemos sempre uma atitude de distanciamento em relação aos conflitos locais, de alguma isenção, acho que a palavra certa é esta, a isenção,

é a isenção com que nós estamos e vamos para os terrenos sejam eles que terrenos forem e de que tipo de conflitualidade houver,

Entrevista 4

tivemos cá uma equipa de formação do CI a dar uma formação sobre o uso de meios coercivos menos letais

mesmo não vindo cá, intercâmbio online, etc, há sempre muita cooperação, uma cooperação intensa não só com a PSP, mas também com, mas muito mais com a PSP.

Essencialmente foram missões de formação/sensibilização e missões de acessoria técnica especializada

não só em termos técnicos, do rigor técnico, do rigor também linguístico, portanto, nós demos um grande salto, PSP, não só pela aprendizagem que existe base, até mesmo no instituto, mas acima de tudo pela nossa abertura, pela nossa mundividência que demonstramos para missões internacionais, pelo nosso à vontade linguístico e cultural, uma espécie de cosmopolitismo que já faz parte da nossa genética, é olhar para a história da polícia e vemos que de facto isso sempre foi assim, agora mais com as missões internacionais desde 1992 e o também, o tão português comportamento descontraído, franco, muito aberto, as vezes aberto de mais, temos que ver que há sempre matérias que tem de ter alguma reserva, e nós às vezes temos muita tendência de como portugueses sempre de boa fé nos distraíamos muito nessas questões,

Entrevista 5

um dos elementos da delegação estava no CCIP, apenas na parte da estrutura de informações de inteligência que suportava a organização em termos de segurança

ou um processo de formação que era dada ao abrigo da cooperação

foi uma ou outra formação muito específica, por exemplo a nível da segurança aeroportuária,

portanto na IC também houve uma ou outra, mas eu apanhei os processos quase todos no fim,

houve, quer na escola prática de polícia quer na ASI POL, que é lá a Academia, ou Instituto, equivalente ao nosso ISCPSI, efetivamente foram vários os forma que foram dar várias matérias

um oficial, neste caso até foi o Superintendente Paulo Pereira, atual CMDT do CM Lisboa, que foi para a estrutura de informações, tínhamos um chefe de delegação, que era o Superintendente-Chefe Guedes da Silva, que chegou a ser DN da PSP

nós fazíamos era trabalho de spotting, portanto no dia antes do jogo, no aeroporto, na cidade, nas funzones, adeptos portugueses, articulação holandeses e belgas que nos acompanhavam e dos guias locais da cidade, portanto o modelo normal de spotting, e

era essencialmente um trabalho de campo na cidade, no jogo, no pós-jogo, juntamente com colegas da polícia holandesa, e da polícia belga.

havia aqui uma motivação adicional, ou seja, nós claramente não era só sermos mais uma equipa de spotters, nós queríamos ter o melhor desempenho

isso significava não termos quaisquer horários, ir a todos os locais, qualquer incidente íamos para o local, íamos para o aeroporto, íamos para cidade, íamos para os terminais ferroviários

além de querermos prestar um bom serviço, queríamos ter o máximo de informação para depois organizarmos cá em Portugal a receção às futuras equipas em 2004.

Além disso tínhamos perfeitamente indicações claras do que íamos fazer, e da necessidade de prestar um bom serviço, e recolher informação, ou seja, além de prestarmos um bom serviço, cada elemento sabia que tinha de recolher o máximo de informação, reportá-la, porque tudo aquilo que fossem as nossas experiências e os nossos ensinamentos iam ser importantes para aquilo que depois mais tarde, quatro anos mais tarde, nós teríamos que organizar.

me permite formular a convicção de que objetivamente os nossos elementos quando vão dar formação, estou a falar em termos genéricos, há sempre um ou outro caso que poderão as coisas não correr tão bem quanto é expectável, mas que as pessoas não vão dar formação, não vão estar envolvidos em projetos de assessoria ou de formação apenas porque forma nomeados e vão lá para despachar e estar uns tempos a num país qualquer de África, mas vão com o intuito de prestar um bom serviço

Entrevista 6

Sei que um deles estava como lofoscopista, numa missão pela FRONTEX, numa outra ilha, e tinha também um outro elemento a trabalhar para a INTERPOL,

Era uma função, digamos, de triagem, de quem chegava, um pouco de investigar a vida de quem chegava, portanto, recolher o máximo de informação possível. E inserir a nível europeu, em colaboração com a polícia grega, tal como nós na FRONTEX.

Entrevista 7

temos o nosso SIC Jorge Maurício, que é coordenador do Projeto Stadia, portanto, um projeto também muito conhecido que apoia a organização do Mundial do Qatar para as questões de segurança, o Comissário André Silva, também numa função de destaque, sendo que atualmente é assistente de diretor, é um cargo alto, ainda que em substituição, desempenha essas funções à mais de um ano, de assistente de diretor para as comunidades vulneráveis, portanto e até à bem pouco tempo, estamos a falar até dezembro do ano passado tínhamos também o comissário Carlos Pragana que era um “criminal intelligence analyst” e responsável também pela formação dos analistas da Interpol, e está desde dezembro de 2021 está em funções na Europol, desempenhando funções em Haia, também como analista.

na Europol onde também temos muitos polícias da PSP em funções de grande destaque desde já também o oficial de ligação de Portugal no gabinete de Portugal aqui na Europol, que é o nosso Superintendente Luís Elias, temos, como disse, o Comissário Carlos Pragana que agora desempenha funções na Europol, temos dois comissários que

estão na Unidade CBRQ aqui na Europol, portanto, a maior semelhança que temos em Portugal é o CIESS, que são o comissário João Simões, e o Samuel Farinha, sendo que o João Simões é atualmente coordenador dessa unidade, e para além deles temos ainda 3 agentes que desempenham funções de segurança aqui no edifício, sendo que um deles é um responsável, ou é o segurança pessoal da diretora da Europol. E para além destes, como certamente sabes, temos uma série de Guest Officers, que ciclicamente e todos os anos dão aqui um grande apoio à Europol que são pessoal que durante um curto período de tempo são destacados para aquilo que são considerados os Hotspots, que estão em representação da Europol, ainda que não tenha grande contacto com esse pessoal da PSP, porque vêm aqui à Holanda apenas fazer uma formação inicial e depois são destacados para esses lugares

na generalidade ou na sua prática totalidade, os lugares, são lugares de cherneira, de grande destaque e de grande importância estratégica, quer para estas organizações, quer para Portugal

começamos a enviar pessoal para a Interpol, para a Europol nos últimos 3/4 anos, e chegarmos aqui e já termos estes lugares com o destaque que eles têm faz, antes de mais é uma radiografia do trabalho, e o reconhecimento dos nossos pares que tem que ser positivo

Entrevista 8

tinha outro colega que era o responsável pelos direitos humanos, da ONU digamos. Em 2006 estava sobre a alçada de um comissário Fiães Fernandes, que era o comandante da Investigação criminal e eu era um team-leader de uma equipa de investigação criminal, e depois tinha outros colegas também com a mesma função de investigação criminal.

eram comandantes distritais, outros eram team-leaders, outros eram investigadores, outros estavam na “safe house, tipo serviços prisionais”, tínhamos elementos portugueses em todas as funções praticamente.

Os portugueses sempre estiveram bem colocados e desempenhavam muitas funções de responsabilidade

agora os polícias portugueses sempre foram estimados e sempre considerados para ocupar posições de relevo,

Toda a gente pede portugueses, eu conheço várias missões em que estão constantemente a pedir portugueses para ir para as missões

Tínhamos portugueses nos recursos humanos, nos direitos humanos, no núcleo de ética e disciplina, na criminalística, na logística, tínhamos portugueses em todas as áreas,

Acho que sempre, toda a gente prima pelo seu melhor,

embora tivéssemos postos de menos importância, podíamos ser agentes ou chefes, e estar a liderar equipas em que tínhamos capitães, maiores, tenentes, de outros países.

é como digo, todos que eu conheço, sempre tiveram posições de relevo, tivemos inclusivamente agentes a serem comandantes distritais, tivemos chefes a serem comandantes de logística de uma missão da ONU, eram só chefes e eram responsáveis por toda a logística de uma missão.

Entrevista 9

polícias da PSP que estavam integrados no contingente português, e mesmo nas unidades do terreno havia vários. Havia outros que estavam em funções de formação e também de logística,

Nós tínhamos também pessoal na estrutura de investigação criminal, pessoal no patrulhamento, pessoal nas colocações, que era basicamente no apoio, naquilo que as Nações Unidas chamam MMA “Mentoring, Monitoring, Advising” que é no fundo um acompanhamento quase como se fosse auxiliar, como se fossem os estagiários dos CFA’s, portanto estavam a apoiar as polícias locais nos vários setores, no caso concreto três setores, sendo Centro, Este e Oeste da República Centro-Africana, com diversas funções, houve elementos que estavam em funções de comunicações, haviam outros que estavam, que chegaram inclusive a chefiar postos, e portanto eram essas as funções que desempenhavam lá.

nós temos grande capacidade,

nós não temos noção talvez porque genericamente a polícia não tenha um contacto tão intenso com congéneres estrangeiras, da capacidade que nós temos, e da qualidade do trabalho desenvolvido, nós temos um grau de exigência elevado cá, em Portugal, ou seja, nós somos duros, exigimos muito ao nosso pessoal e ficamos completamente possessos quando falhamos, e temos normas e regras rígidas comportamentais, mas até isso que as vezes parece que não tem sentido, aqui, faz toda a diferença quando somos projetados para outras realidades

Entrevista 10

funções de policiamento genérico, ou específico, neste caso, o específico, funções de ordem pública e segurança pessoal, daquilo que me recorde em Timor-Leste, no caso do Sudão do Sul, era basicamente policiamento genérico e policiamento de proximidade que era desempenhado na estrutura da missão policial.

essa capacidade de adaptação permite-nos não só aplicar os nossos conhecimentos técnicos, mas também fazer valer muitas das nossas características pessoais e coletivas, como povo que se traduzem numa empatia, ou mesmo numa abordagem que é muito apreciada nos vários contextos em que desempenhamos funções,

digo isto de um forma muito objetiva, seja no exercício de funções, que é traduzido pelo desempenho individual, dos vários polícias da PSP que já exerceram funções e continuam a exercer nas mais diversas missões das Nações Unidas, da União Europeia, da cooperação técnico-policial com os nossos países de língua oficial Portuguesa, já de há muitos anos, mas também muitos polícias estão projetados noutras instituições e noutras organizações de contexto internacional e que o seu contributo individual naturalmente dão uma forte imagem e de grande profissionalismo, de grande dedicação também, mas fundamentalmente de profissionais de polícia bem capacitados, bem preparados, que mesmo perante grandes adversidades, conseguem demonstrar que possuem conhecimentos pessoais e profissionais que são fundamentais para o exercício das suas funções e o cumprimento das missões que lhes são atribuídas, ainda que muitas vezes em condições muito penosas, com muito sacrifício pessoal e profissional, mas ao mesmo tempo com grande abnegação

Entrevista 11

vai desde funções ao nível de comando, e ao nível operacional, vai desde funções de foro mais técnico, estamos a falar de policiamento comunitário, estamos a falar de patrulhamento, estamos a falar de investigação criminal, estamos a falar de funções, epá eu aqui, posso depois abrir todo o leque de funções de polícia

mas depois dentro da investigação criminal pode ter mais, pode ter ao nível de proteção de crianças, de proteção dos chamados IDP, que são Internal Displaced People, que são as pessoas deslocadas internamente, estamos a falar de refugiados, estamos a falar de vítimas de crime, vítimas de crimes, por vezes de guerra, estamos a falar também dos disabled, que são pessoas que têm necessidades especiais, às quais os elementos da PSP têm, nas funções onde eu estive, dado, digamos assim, o maior apoio

Atenção também às formações de MMA, o chamado Mentoring, Monitoring, and Advising, portanto, funções de aconselhamento das polícias nacionais,

a missão ao princípio era mais de missão desarmada, portanto, desarmada é uma missão mais de monitorização, de aconselhamento, de reportar, as violações de Dto. do Homem, e é aí que vemos vários elementos da PSP,

tivemos elementos que do ponto de vista operacional estiveram de frente das manifestações, inclusive eu ao princípio, ao nível operacional, portanto, e como são non-ranking missions, são missões sem posto, mesmo um elemento sem posto, ou que não seja graduado em Portugal, nas missões de manutenção de paz, ou nas missões internacionais, os nossos elementos da PSP, têm desempenhado, e com sucesso o mais diverso espectro de funções também ao nível de senior, middle, e também ao nível de operacional, como é natural, em Timor-Leste, como foi mais executivo, portanto, tivemos ao nível do aconselhamento, e também, sobretudo de investigação criminal, mesmo ao nível da Procuradoria, ao nível do policiamento comunitário, ao nível do comando de distritos, ou de comando de unidades, ao nível da formação, portanto, e isso é extremamente relevante mas também ao nível da administração, os nossos elementos da PSP estiveram nas mais diversas fases.

o specialized police teams, equipas especializadas de polícia, onde a PSP está a dar passos de gigante, portanto, é neste contexto que tem de ser enquadrada também a participação de Portugal e sobretudo a PSP nas missões internacionais.

Estive no Haiti, o Fábio Castro, grande oficial, também ao nível da coordenação das unidades constituídas de polícia, na República Centro-Africana tinha mais de dez, no Haiti tinha mais de dez Unidades constituídas de polícia, iguais às que a GNR fez o deployment , a projeção em Timor-Leste.

os polícias quando vêm para as missões internacionais, trazem competências e trazem valor acrescentado, mas quando regressam ao país, e isto aconteceu-me pessoalmente, e acontece, suponho que a todos os países, a todos os polícias, experiências positivas, experiências por vezes menos gratificantes, mas vamos muito mais ricos do ponto de vista pessoal em termos da nossa compreensão do mundo global aplicado localmente

Entrevista 12

como participantes em ações de formação internacional, em cursos organizados aqui em Portugal e no estrangeiro, muitas vezes também no âmbito programa de intercâmbio

da CEPOL, Exchange Program, e também tive oportunidade de convidar por diversas vezes os oficiais da polícia para serem formadores em cursos internacionais.

Participação em grupos de trabalho em diversas áreas, por exemplo na área dos direitos fundamentais, participação também em publicações internacionais com artigos desenvolvidos por elementos nossos que depois eram publicados ou através de acordos de cooperação bilateral com algumas universidades, ou na própria biblioteca da CEPOL,

participação no conselho de administração da CEPOL em que há sempre um elemento nomeado por cada país, e nós aqui em Portugal temos uma rotatividade entre a PSP, GNR e PJ, que a cada dois anos um elemento da PSP assume a posição de Voting Member, ou seja, membro do conselho de administração da CEPOL

programas de intercambio onde tivemos dezenas de elementos da PSP não só de oficiais, mas também de agentes, chefes, e alguns docentes do instituto envolvidos em programas de intercambio

E depois também como formadores

polícias participaram em Webinars, em cursos, como formandos, como formadores, no programa de intercambio

Não só como formandos, como formadores, mas também quem está a trabalhar noutros organismos internacionais

Somos pessoas normalmente abertas, dedicadas, trabalhadoras,

temos a sorte de ter dentro da PSP excelentes técnicos e profissionais com um nível de conhecimento bastante elevado, que conseguem transmitir as informações de uma forma bastante competente, e evoluída

Entrevista 13

pelo Comissário Carlos Pragana, que esteve aqui na INTERPOL, primeiro como Analytics, que se encontra agora na EUROPOL como analista

Ligados também em funções de cooperação internacional com o Comissário Tiago Garcia, com quem julgo, já terás falado, também está aqui na equipa, e que faz a ligação muito importante entre a EUROPOL e a INTERPOL.

nomeadamente o antigo Diretor Nacional, Paulo Valente Gomes, que se encontra em funções no Conselho da Europa, também colaborou com o Projeto Stadia, depois indiretamente, não muito em contexto direto de trabalho, com o Comissário João Simões que se encontra na EUROPOL

é de extrema importância, que é a cooperação CPLP, e deixa-me dizer-te, e tu vais sentir isso, estás no instituto, e tens os colegas PALOP certamente no teu ano, isso é algo que o instituto faz e tem um impacto tremendo a longo prazo.

Entrevista 14

um era o chefe da investigação criminal nacional

agente que estava na investigação criminal nacional, que estava nos narcóticos, portanto nas equipas de tráfico de droga.

Os outros 38 portugueses estavam destacados pelos diversos pontos da ilha onde havia esquadras, onde havia postos de polícia.

com quem eu trabalhava indiretamente era com o Subintendente Curva que estava colocado nas Operações, era o chefe de operações da missão, de operações policiais

que estava no Triple RD, pronto, que esse também estava num gabinete que fazia uns estudos sobre legislação e eu como estava ligado ao crime organizado e que estava como Adviser, muitas vezes reuníamos, pronto, para decidir, para pedir opiniões para definirmos estratégias, e conselhos que ele me pedia

era o responsável pelo distrito, comandante distrital de Díli, e determinadas situações que acontecessem em Díli em matéria de investigação criminal,

um chefe que estava à frente da investigação criminal do distrito de Díli.

surgir um problema tentamo-lo solucionar de uma forma prática, não estamos à procura, ou à espera de ir ler um livro para saber quais são as regras, como é que se pode fazer. Vamos pelo bom senso, temos os conhecimentos técnicos do nosso país e táticos, mas principalmente técnicos,

nós portugueses adaptávamos e conseguíamos resolver e acabávamos por liderar e funcionar como exemplo, e as nossas ações eram um exemplo

Acabávamos por ser seguidos pelos outros profissionais de outros países

A.2 - Avaliação de outros profissionais acerca da prestação dos polícias da PSP

Entrevista 2

Nós tínhamos lá também as avaliações de missão que eram feitas pelos nossos superiores diretos e as deles foram sempre boas.

Entrevista 3

Das conversas que fui tendo com os beneficiários da nossa atuação, portanto a PNTL, das instituições de TL e no caso do Brasil, recebemos elogios e recebemos louvores,

no caso do Brasil foi feita uma comunicação para Portugal considerando que a delegação portuguesa era a melhor entre oitenta e tal delegações

das autoridades de Timor Leste, tive eu próprio a melhor das referências da atuação do nosso pessoal

o português tinha uma atitude muito muito muito positiva e portanto todas as autoridades com quem contactei em Timor Leste me davam especial e boa nota da atividade do contingente português.

Entrevista 4

Aqui em STP é muito valorizada, quer a acessória técnica especializada, até mesmo a acessória estratégica

É muito valorizada, eu diria que talvez a mais valorizada será a de Portugal, e em concreto da PSP, isto não é puxar a brasa para a minha sardinha, é dito pelos próprios, portanto de facto nós temos um Know How acumulado

temos uma maneira de estar muito aberta, muito sempre franca, para ensinar, sempre prontos para ensinar, e também para aprender, portanto, aprendemos sempre todos juntos, e de facto isso é muito valorizado aqui internamente em São Tomé e Príncipe

mais colateral, e não tanto como interveniente eu vejo que é muito apreciado pelo estrangeiro as nossas prestações em termos de cooperação internacional

Entrevista 5

deu para ter algum retorno em termos de ter a noção que as autoridades moçambicanas, neste caso ao nível policial estavam satisfeitas com a forma como a formação foi transmitida e regularmente nos pedidos que o ministério do interior me fazia chegar áreas possíveis de cooperação, a questão da formação e de áreas que era a PSP que habitualmente dava, era recorrente

feedback que nós retivemos por parte dos elementos holandeses e belgas, é que a nossa disponibilidade e a nossa colaboração e vontade de estar em todo o local era inexcedível, portanto não tenho nenhuma dúvida que naquele contexto nós tivemos referencias muito positivas

quando me falam de pessoas e de nomes de pessoas, isso também é positivo, quando eu estou lá, em moçambique e quando vou à escola prática de polícia que é em Matalana, que é a cerca de 40 kms de Maputo, ou quando vou à ASIPOl que é a academia que forma os oficiais, e os forma que lá estão, o comandante da escola prática, ou o diretor da ASIPOl me fala, ou me vem falar de oficiais da PSP, ou de Agentes e Chefes que estiveram lá a dar formação e a referir-se de forma positiva e a dizer que, e a traçar-nos os mais rasgados elogios quando poderia não fazer nada,

e que me vem falar, fazer questão de dizer: “eu fui aluno no instituto e gostaria de transmitir o meu agradecimento por aquilo que a polícia portuguesa fez por mim

Ok isto tem de ter um significado, como é evidente, nomeadamente o facto de saberem os nomes das pessoas, não é? Uma questão é apenas dizerem, estiveram cá umas pessoas, não, quando sabem o nome das pessoas, quando sabem em concreto o que é que deram, quando vão mostrar fotografias, quando vou a uma esquadra da polícia e vem alguém da estrutura de investigação criminal falar-me do formador X

Entrevista 6

depois logicamente que com este conhecimento que nós tínhamos, e inclusivamente até o colega da INTERPOL, o conhecimento que tinha e a seriedade co que encarava o trabalho, estávamos muito bem vistos

Entrevista 7

começamos a enviar pessoal para a Interpol, para a Europol nos últimos 3/4 anos, e chegarmos aqui e já termos estes lugares com o destaque que eles têm faz, antes de mais é uma radiografia do trabalho, e o reconhecimento dos nossos pares que tem que ser positivo

ele também era o coordenador da unidade CBRQ, e tendo ele saído e substituído por um português e da PSP, é um reflexo da confiança que a organização tem em nós

além dos guest officers, isso é conversa frequente que os guest officers portugueses é pessoal muito bem vindo , e é com muito prazer que esta organização recebe os portugueses enquanto guest officers, sem dúvida nenhuma também.

Entrevista 8

agora os polícias portugueses sempre foram estimados

Toda a gente pede portugueses, eu conheço várias missões em que estão constantemente a pedir portugueses para ir para as missões

Entrevista 10

isso tem sido notório e evidente, e tem sido salientado por todos os atores e intervenientes no contexto internacional onde somos projetados.

Entrevista 12

acho que é unanime a nível da Europa, o profissionalismo e a dedicação de qualquer elemento português, está muito acima da média da perceção geral relativamente à totalidade dos países.

nós também temos aqui acesso a relatórios e feedbacks que é dado principalmente quando temos portugueses na qualidade de formadores, eles depois são avaliados pelos formandos, e normalmente a pontuação que é dada aos formadores portugueses é sempre acima da média daquilo que é o geral

Não tenho conhecimento de algum ponto negativo alguma vez apontado à participação portuguesa.

Entrevista 13

o feedback que te posso dar, pessoalmente da minha perspetiva, como de outras nacionalidades e de outras origens, é que o feedback é extremamente positivo

encontrei um colega de moçambique que tinha estado no instituto entre 2009 e 2014 e o retorno que nós temos dessa ligação é imensurável e dá muito, muito bom feedback, e torna-nos a vida muito mais fácil em termos de cooperação internacional.

A.3 - Avaliação dos entrevistados acerca da prestação dos polícias da PSP

Entrevista 1 Excelente.
Entrevista 2 Daqueles três que estiveram sob o meu comando enquanto comandante de contingente foram sempre bons.
Entrevista 5 durante o meu período não tive nenhuma situação com algum duração que me permitisse fazer alguma apreciação do desempenho em que eu tivesse assistido. Eu acho que foi globalmente muito positivo é que estavam todos motivados, houve aqui um cuidado, do meu ponto de vista, na seleção, quer no pessoal da GNR, quer no pessoal da PSP em trazerem pessoas com disponibilidade, com capacidade de trabalho, e com algum know how, e acho que fizemos um bom serviço. objetivamente, a minha perceção é que as pessoas ficam satisfeitas e ficam agradecidas ao facto de as autoridades portuguesas, e neste caso a PSP, ter colaborado e ter correspondido de alguma forma às expectativas que tinham.
Entrevista 6 Qualquer um deles, extremamente profissional.
Entrevista 7 Eu acho que na generalidade a nossa prestação é muito boa e isto tem reflexo nos lugares que hoje ocupamos
Entrevista 9 A prestação do pessoal da PSP foi sem dúvida fantástica, também não se esperava outra coisa, não é? os polícias da PSP, no caso concreto da missão das Nações Unidas, em todas elas, não é preciso dizer muito também que ter o Police Commissioner que é no fundo o cargo mais importante, na estrutura das forças de paz, um oficial da PSP, e também ter um Secretário Geral das Nações Unidas, português, também é um... é como o código-postal, é meio caminho andado, não é?
Entrevista 11 Os nossos elementos da PSP estão sempre ao mais alto nível em termos de competências e em termos daquilo que nós dizemos em inglês, added value,

Estive recentemente em Timbuktu, Timbuktu é no Mali, no Mali, no meio do país. Temos lá dois elementos da PSP a fazer um excelente trabalho.

Fui comandante da polícia na República Centro-Africana, tive o grato prazer, não tinha muitos polícias, mas tinha o José Figueira, Superintendente, na parte da formação, na parte da coordenação das unidades constituídas de polícia, excelente trabalho, ele é o atual comandante da polícia de Leiria, excelente trabalho realizado.

os polícias portugueses, no terreno, e Timor-Leste foi o caso muito concreto, sempre deram uma excelente conta da sua missão de polícia.

Sudão do Sul, onde também temos polícias da PSP, eu tive o grato prazer já na minha qualidade de Conselheiro de Polícia das Nações Unidas, aqui em Nova Iorque, de visitar, excelente trabalho feito pelos nossos polícias no Sudão do Sul, e como é natural, eu gostaria que ainda mais elementos da PSP participassem

Entrevista 12

acho que é unanime a nível da Europa, o profissionalismo e a dedicação de qualquer elemento português, está muito acima da média da perceção geral relativamente à totalidade dos países.

Entrevista 13

o feedback que te posso dar, pessoalmente da minha perspetiva, como de outras nacionalidades e de outras origens, é que o feedback é extremamente positivo

é isso que tem caracterizado a prestação dos diferentes colegas da PSP em organismos internacionais, é exatamente essa, é um feedback extremamente positivo.

Entrevista 14

comparativamente com outros países semelhantes a Portugal, Portugal está bastante acima da média em termos de capacidade e conhecimentos técnicos para desempenhar as funções.

B - Imagem dos polícias da PSP

B.1 - Imagem da PSP

Entrevista 1

Mas o que eu penso genericamente é que nós estamos a falar de países que têm tantas necessidades que quando a PSP no âmbito da cooperação, ministra algum curso ou

fornece algum material, a imagem é sempre muitíssimo boa, porque as necessidades também são muitas, não é.

Entrevista 2

Boa

a imagem era muito boa.

Entrevista 4

eu diria que a imagem que sempre tive, epá tirando uma ou outra exceção, mas isso não e consegue controlar tudo, mas a grande massa é uma impressão muito favorável

Entrevista 5

por duas razões, por uma lado existia aqui um interesse em, uma vez que Portugal ia organizar o Euro2004, em que a imagem que nós íamos deixar não só junto das autoridades belgas e holandesas, mas também junto de todas as outras polícias que tinham lá equipas de spotters, transmitirmos uma imagem positiva,

que globalmente a imagem que deixam é uma imagem positiva e aquilo que transmitem no mínimo para a pessoa que recebeu é positivo

Entrevista 6

estivemos muitas vezes em contacto, até aqui com o território, com a Direção Nacional, porque tivemos problemas logísticos graves,

Porque a imagem que nós transmitimos lá para fora é do profissionalismo que nós temos.

Em termos profissionais a Polícia está muito bem vista.

sem duvida nenhuma que deixamos uma boa imagem. Por onde passamos acabamos por deixar uma boa imagem

Acabamos por deixar sempre uma boa imagem em termos profissionais,

já não deixamos tanto em termos de logísticos, isso aí, já deixa a imagem um pouco beliscada.

Entrevista 7

Eu acho que tem sido muito boa

É positiva, muito positiva.

Entrevista 8

Lá fora eu acho que é sempre a mais positiva possível

Entrevista 9

e a imagem que têm é, basta dizer que somos portugueses, por exemplo, para a estrutura de missão, dizermos que somos portugueses, já é uma garantia de qualidade, para a população é uma garantia de amizade

Portugal desbloqueia muito, e portanto a nossa imagem institucional é muito positiva enquanto país

Mas nós tínhamos claramente uma imagem positiva

uma das coisas que falávamos muitas vezes era: é fundamental manter esta imagem, é fundamental demonstrar o que somos, mas que acabava por ser natural, a gente pode fingir um dia, quinze dias, eu admito até um mês, às vezes um ano, em muitos casos trabalhando diariamente sem folgar, sábados e domingos e depois em situações de stress e até de guerra, isso ninguém consegue fingir, tanto tempo, não há hipótese.

Entrevista 10

É francamente positiva,

naturalmente dão uma forte imagem e de grande profissionalismo, de grande dedicação também, mas fundamentalmente de profissionais de polícia bem capacitados, bem preparados,

ou seja é uma imagem muito positiva, com provas dadas

Entrevista 11

Os nossos polícias deixam uma imagem de grande credibilidade.

Entrevista 12

Como te disse, é excelente

Entrevista 13

A imagem é extremamente positiva, é o que eu te posso dizer. Temos muito pela positiva

A imagem que a PSP, o que eu te posso dizer é que dos campos em que trabalhei é que é uma imagem muito boa

Salientava aqui a dimensão dos policiamentos desportivos, sobretudo aqui da dimensão dos spotters, e das informações desportivas que é de facto bastante reputada,

de forma geral e mais macro, como dizes, é uma imagem bastante positiva.

Entrevista 14

Uma boa imagem

B.2 - Atributos diferenciadores

Entrevista 2

basicamente muitas vezes preferiam portugueses para fazer determinados serviços porque sabia que iam ter um resultado

Entrevista 3

Na hora de serviço notava-se claramente uma diferença entre o contingente português e outros contingentes, no que dizia respeito quer à sua postura, quer ao seu empenho, quer, digamos, à imagem que transmitiam em termos internacionais

a delegação portuguesa era a melhor entre oitenta e tal delegações, portanto, pelo empenho, pela postura, pela afabilidade, pela capacidade de se relacionar, pela facilitação com que processo de cooperação acabava por acontecer

portanto essa postura de isenção, e rigor, e de profissionalismo dá-nos, tem-nos dado, aos contingentes portugueses, e da PSP em especial tem-nos dado uma autoridade moral que nos tem projetado para sermos considerados dos melhores contingentes a nível internacional e dos melhores elementos policiais no que à cooperação internacional diz respeito.

têm lá fora como mediadores, como auxiliares, como facilitadores, nós temos sempre essa atitude de um modo muito pragmático procurarmos resolver e ajudar aqueles a quem vamos prestar o serviço de cooperação, e essa tem sido a nossa tônica dominante

Entrevista 4

quando se fala de formadores ou assessores da PSP, ou mesmo em geral de Portugal, é muito valorizado.

nestes três vetores, eu repito, técnico, comportamental e linguístico, de facto fazem com que nós, em termos de cooperação policial, os portugueses, sejam sempre vistos como uma mais valia

Entrevista 5

nós tivemos referencias muito positivas relativamente a outras delegações que estavam um bocadinho mais focadas no horário, e muitas vezes era o argumento que se calhar não vale a pena, não justifica irmos ao local, pronto, nós claramente tínhamos aqui uma vontade de prestar um bom serviço

Entrevista 6

Eu posso-lhe dizer que no meu caso, eu estava como lofoscopista, a desempenhar funções exatamente na recolha de identificações judiciais dos refugiados, coisa que os elementos das outras forças congéneres europeias nunca tinham trabalhado na Lofoscopia, ou seja, qualquer situação que fosse mais complicada vinha sempre para

mim, ou para o colega da GNR que estava lá também destacado, porque em termos profissionais era a nossa área.

Ora, em termos policiais, em termos de camaradagem, em termos de espírito de missão, sem dúvida nenhuma que deixamos uma boa imagem

Entrevista 7

o que é certo é que a PSP e Portugal é dos países que mais e melhor contribui para essas funções essenciais à Europol e à Segurança da nossa União.

Entrevista 8

mesmo o mais “fraco” português, era sempre melhor que muitos,

sei que a ONU e as organizações internacionais estão constantemente a pedir portugueses, porque sabem que a gente trabalha e gostam do nosso tipo de trabalho e da nossa mentalidade de trabalho acima de tudo.

Entrevista 9

no caso concreto, sejamos claros, os polícias portugueses destacam-se claramente no contexto internacional, estamos a falar de um contingente que chegava a ter mais de 20 nacionalidades, não consigo dizer com toda a certeza o número de nacionalidades, mas claramente mais de 20 em que os portugueses se destacam pela positiva

ainda assim comparado a contingentes europeus, nós temos uma prestação claramente acima da média, em que não ficamos a dever nada antes pelo contrário, somos apontados como exemplo, em relação a contingentes que há de países europeus

e a nossa experiência internacional acaba por ser, mesmo para aqueles polícias que vão para lá sem qualquer experiência internacional, das Nações Unidas, acaba por ser uma experiência que aglutina os povos e não que discrimina, e portanto, nós temos essa capacidade, daí que se tenham destacado de forma natural, não só pelo exercício das funções normais, como também pelas relações interpessoais que estabelecem com todos os povos incluindo aqueles que faziam parte do contingente policial das Nações Unidas, que são como eu digo de diversas nacionalidades.

nós demonstramos grande capacidade de improviso, grande capacidade de nos adaptarmos a problemas que acontecem, e que para nós acabam por ser normais, e levados com alguma naturalidade, temos abnegação, temos uma capacidade de projeção de imagem que decorre da própria prestação dos serviços, ou seja, nós não precisamos de fazer parecer muito, nós bastamos trabalhar normalmente

depois temos uma característica que é fundamental em cenários como o que nós enfrentamos na República Centro-Africana, é que nós, chamem-nos tolos, chame-nos o que nos chamarem, nós somos corajosos, nós encaramos as coisas com aquele pensamento que, se as coisas são para ser resolvidas, é para resolver, e talvez tenhamos um pouco de falta de noção do perigo, mas essa falta de noção do perigo advém daquilo que é a nossa capacidade de reação a situações adversas, e foi isso que demonstrámos lá

Entrevista 10

Nós temos uma característica que é fundamental para o exercício de funções em contexto internacional, temos uma grande capacidade de adaptação

isso tem sido, digamos, a grande mais-valia, a capacidade de adaptação, às funções, ao meio, aos povos e às culturas com quem acabamos por lidar e trabalhar.

Entrevista 11

Como é natural a ESP, o ISCPSI, e a nossa EPP, com os diversos cursos técnicos que são feitos na polícia, são extremamente relevantes e os elementos da PSP têm essa capacidade de estar em todas as áreas

é esse valor acrescentado que os nossos elementos da PSP trazem

Entrevista 12

temos uma grande vantagem que é a nível do inglês, o inglês falado por portugueses acaba por ser bastante perceptível, comparado por exemplo com os alemães, com os franceses, com os espanhóis, portanto, até nesse aspeto tem sido relativamente fácil para nós termos uma boa integração a nível europeu e uma excelente aceitação.

Entrevista 13

Capacidade de trabalho, capacidade de antecipar problemas, soluciona-los quando eles ocorrem, e seguindo sempre com uma atitude positiva, com uma capacidade única de estabelecer pontes que poucas nacionalidades têm como a nossa.

Entrevista 14

comparativamente com outros países semelhantes a Portugal, Portugal está bastante acima da média em termos de capacidade e conhecimentos técnicos para desempenhar as funções.

nós portugueses temos uma coisa, uma característica única, que é a capacidade do imprevisto e depois temos a adaptação